

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

CEAF

**Objeto:**

Assinatura anual de plataforma de pesquisa on-line na área jurídica, com 20 (vinte) acessos simultâneos.

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Manutenção das Atividades do CEAF.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

ASSINATURA DE PLATAFORMA DE PESQUISA JURÍDICA

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

GOSHEME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

10.764,00

Proposta 2:

**2-Item:**

ASSINATURA DE PLATAFORMA DE PESQUISA JURÍDICA

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

EDITORARIA REVISTA DOS TRIBUNAIS

**2-Valor Total (R\$):**

31.044,09

Proposta 3:

**3-Item:**

ASSINATURA DE PLATAFORMA DE PESQUISA JURÍDICA

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

BUSCA DE JURISPRUDÊNCIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**3-Valor Total (R\$):**

36.000,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

GOSHEME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA

**1-Endereço:**

AV. TANCREDO NEVES, 1186. EDF. CATABAS, SLS 601 E 602 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**1-CPF/CNPJ:**

07112529000146

**1-Valor (R\$):**

10.764,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 24/11/2022, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 24/11/2022, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0520160** e o código CRC **765C4881**.

**Comunicação Interna nº 100 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS**

**Em 24 de novembro de 2022.**

De: Liliane Formigli Noblat / Coordenadora Administrativa do CEAf

Para: Frederico Welington Silveira Soares / Superintendente

**Assunto: Justificativa de Contratação**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que se faz necessária a assinatura de plataforma de pesquisas on-line na área jurídica, que oferte acesso aos documentos de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, tendo em vista a demanda por este tipo de ferramenta que, dentre outros benefícios, poderá gerar aumento da produtividade e mais efetividade na execução dos trabalhos dos membros e servidores do MPBA.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 24/11/2022, às 09:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0522271** e o código CRC **49DD8E66**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	Especificação do Objeto  Assinatura anual de plataforma de pesquisa on-line na área jurídica, com 20 (vinte) acessos simultâneos.	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCopo)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Necessidade de pesquisas jurídicas pelos membros e servidores do MPBA.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo foi definido tendo como base a demanda e a disponibilidade orçamentária.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO\* (Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

#### 2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO\* (Marcar com X):

- ( ) A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (x) B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- ( ) C) OUTROS

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

#### 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

#### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

( ) Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

( ) Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 02 dias (x) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 15 dias ( ) Úteis (x) Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### **3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_ dias     Úteis     Corridos

### **3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Remotamente.

## **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) NÃO                 B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação da Biblioteca
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 71 3103-6487 Fabíola. E-mail: fsouza@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *De segunda à sexta*.
- Horários para execução: *De 8h – 12h e de 13h - 17h*.
- Condições especiais adicionais: *Não*.

## **3.3 GARANTIA DO OBJETO**

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*

(Marcar com X):

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
( ) A) CONTRATADA (Regra geral)  
( ) B) FABRICANTE (Exceção)  
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
( ) A) 01 ANO  
( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
( ) A) SIM  
( ) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:  
○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;  
○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;  
( ) D) Outra. Especificar:

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: \_\_\_\_\_ dias ( ) Úteis ( ) Corridos



**PELO  
RECEBIMENTO \***

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 5 dias  Úteis  Corridos

O responsável pela Coordenação da Biblioteca providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do final da execução dos serviços.

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação da Biblioteca.

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 \_\_\_\_ 2 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b> ESCOLHER UMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**
- A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
- B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
- C) PAGAMENTO PARCELADO:  
➤ Quantidade de parcelas:  
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
- D) PAGAMENTO MENSAL
- E) OUTRA:

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- A) NÃO SE APLICA
- B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

**3.6.3.1** O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

**3.6.3.2** Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

**3.6.3.3** As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e ba-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ses de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>( x ) <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p>
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>    ( ) A) INPC/IBGE</p> <p>    ( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**Opção 2:** 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

### B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

**Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( )

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

( )

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATA- DA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

( x ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

( x ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\***

( x ) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

( ) B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

( ) C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:  
( ) 5% (cinco por cento) OU ( ) Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição	Quantidade de Acessos	Valor
1	Assinatura de plataforma de pesquisa na área jurídica.	20	10.764,00



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <b>(Marcar com X):</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Necessidade de pesquisas jurídicas pelos membros e servidores do MPBA.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo foi definido tendo como base a demanda e a disponibilidade orçamentária.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MÓDELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* (Marcar  
com X):

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO  
DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE  
SE ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
(Marcar com X):**

( )

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

C) OUTROS

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE  
EMPENHOS)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

( ) Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

( ) Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 02 dias (x) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

➤ 15 dias ( ) Úteis (x) Corridos



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### **3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -**

( ) | A) NÃO

( )

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até dias ( ) Úteis ( ) Corridos

### **3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS:**

Remotamente.

### **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X:***)  
 A) NÃO                     B) SIM
  - Unidade responsável: Coordenação da Biblioteca
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 71 3103-6487 Fabíola. E-mail: fsouza@mpba.mp.br
  - Dias para realização da entregados serviços: *De segunda à sexta.*
  - Horários para execução: *De 8h – 12h e de 13h - 17h.*
  - Condições especiais adicionais: *Não.*

(x) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:**

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) CONTRATADA (Regra geral)  
 B) FABRICANTE (Exceção)  
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) 01 ANO  
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
 C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) \_\_\_\_\_ HORAS    Úteis    Corridas  
 B) \_\_\_\_\_ DIAS    Úteis    Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) SIM  
 B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  
Regras:
  - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; D) Outra. Especificar:

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** \_\_\_\_\_ dias    Úteis    Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 5 dias  Úteis  Corridos

O responsável pela Coordenação da Biblioteca providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do final da execução dos serviços.

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação da Biblioteca.

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 \_ 2 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA3.5  
POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃ  
OESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*): **A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO** **B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE  
PAGAMENTO3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*): **A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS** **B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA** **C) PAGAMENTO PARCELADO:**

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regimentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

 **C) PAGAMENTO MENSAL** **D) OUTRA:**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*): **A) NÃO SE APLICA** **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.** Especificar:**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \x9cteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7</b> <b>POSSIBILIDADE</b> <b>OU NÃO DE</b> <b>REAJUSTAMENTO</b> <b>, COM INDICAÇÃO</b> <b>DE ÍNDICE</b> <b>OFICIAL</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA</b> <b>OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- |              |  |
|--------------|--|
| <b>( x )</b> | <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<br/><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<br/><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul>   |
| <b>( )</b>   | <b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<br/><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<br/><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____<br/><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico<br/><br/><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<br/><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____<br/><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li><li>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</li></ul> |

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**( x ) A) NÃO**

**( ) B) SIM.** Justificativa:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA

**3.9 OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

(  ) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA

imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

() **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):** () **A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

() **B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

() **C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

➤ Percentual exigido:  
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição	Quantidade e de Acessos	Valor
<b>1</b>	Assinatura de plataforma de pesquisa na área jurídica.	20	10.764,00

## Ministério Público do Estado da Bahia

### Proponente:

Razão social: Goshme Soluções para Internet LTDA

Nome fantasia: Jusbrasil

CNPJ: 07.112.529/000146

Inscrição estadual: isento

Inscrição municipal: 250.883/001-13

Endereço: Av Tancredo Neves, nº 1186, ed. Catabas Center, 6º andar. Salvador, BA - Caminho das árvores. CEP 41820-021

### Descrição do produto

O Jusbrasil PRO para multiusuários é um plano corporativo que oferece acesso aos documentos da seção de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como o uso de obras da Revista dos Tribunais, conforme plano escolhido.

Possui dois modelos de venda/assinatura: Assinatura mensal através do cartão de crédito, realizada diretamente no site; ou Assinatura anual ou bianual, com pagamento através do boleto e descontos especiais proporcionais ao número de usuários adquiridos, respeitando a aquisição de uma quantidade mínima de 05 acessos (usuários) individuais.

O Jusbrasil PRO para multiusuário atende as necessidades de escritórios de advocacia/empresas privadas e órgãos governamentais/empresas públicas que necessitam de uma quantidade maior de usuários atrelado a um mesmo pagamento.

O acesso é feito por login e senha no site do Jusbrasil (<https://www.jusbrasil.com.br/>), determinados pelo adquirente e/ou pelos usuários indicados. A equipe Jusbrasil se encarrega de habilitar as funcionalidades para os usuários solicitados em conjunto com o usuário administrador, profissional responsável por realizar a gestão de contas por parte do adquirente, que deverá ser indicado quando da contratação.

Cada acesso/usuário é individual, contempla um único usuário e é intransferível, não sendo permitido o compartilhamento de login (veja mais detalhes em nossos [Termos de Uso](#)).

### Detalhamento do Produto e Vantagens

O Jusbrasil PRO adiciona inteligência e praticidade à sua rotina ao facilitar as tarefas do dia a dia de sua instituição, e com isso você consegue:

**Economia de tempo:** oferecemos um repositório único com todas as informações que você e sua equipe precisam para criar argumentações eficientes em menos tempo;

**Aumento de produtividade:** encontre as informações jurídicas certas para sua busca, de forma fácil e rápida, em um só lugar;

**O acervo mais completo de Jurisprudência:** cópias ilimitadas de decisões, acórdãos e ementas já formatadas e prontas para utilizar em suas argumentações. Além de copiar, você também poderá fazer o download dos documentos anexos. São mais de 560 sistemas de tribunais e 40 milhões de ementas ao seu dispor!

**Modelos para facilitar o seu dia a dia:** aposte no que já deu certo! Com uma simples busca, você encontra, copia e faz o download de modelos validados pela maior comunidade jurídica do mundo. São mais de 100 mil petições, contestações e procurações disponíveis para acesso;

**Busca em Diários Oficiais:** contém todas as publicações relacionadas aos Diários da União, dos Estados e dos Municípios. Pesquise, navegue pelas páginas e faça o download dos Diários Oficiais de seu interesse.

**A abrangência das buscas segue a descrição a seguir:**

- ✓ DOU: todas as seções de 1890-2022
- ✓ DJU: seções 1, 2 e 3 de 2004-2007
- ✓ Consulta processual: todos os TJs, TRTs, TRFs e superiores
- ✓ Legislação: 1970-2020

Reunimos mais de 90 milhões de julgados e milhares de súmulas, de 96 sistemas de tribunais e com ementa pré-formatada para citação. A busca inteligente entende sinônimos, destaca julgados qualificados e traz primeiro o que é mais relevante. As jurisprudências são referente aos Tribunais listados abaixo:

- |                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| ✓ Jurisprudência do STF   | ✓ Jurisprudência do TRF-5  |
| ✓ Jurisprudência do STJ   | ✓ Jurisprudência dos TREs  |
| ✓ Jurisprudência do TSE   | ✓ Jurisprudência dos TRTs  |
| ✓ Jurisprudência do TST   | ✓ Jurisprudência dos TJs   |
| ✓ Jurisprudência do STM   | ✓ Jurisprudência do TCE-BA |
| ✓ Jurisprudência do TNU   | ✓ Jurisprudência do TCE-MG |
| ✓ Jurisprudência do CNJ   | ✓ Jurisprudência do TCE-MS |
| ✓ Jurisprudência do TCU   | ✓ Jurisprudência do TCE-PE |
| ✓ Jurisprudência do TRF-1 | ✓ Jurisprudência do TCE-PR |
| ✓ Jurisprudência do TRF-2 | ✓ Jurisprudência do TJM-MG |
| ✓ Jurisprudência do TRF-3 | ✓ Jurisprudência do TJM-SP |
| ✓ Jurisprudência do TRF-4 |                            |

Além disso, possuímos um acervo de 290 milhões de processos que são atualizados por 91 diários oficiais de justiça e mais de 250 sistemas de tribunais. Também disponibilizamos um acervo amplo e organizado com uma busca precisa para otimizar a sua pesquisa de Leis, Códigos e Decretos de todo país.

## Preço do Produto

Oferecemos dois tipos de planos:

**Pesquisa Básica:** permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças.

**Pesquisa Avançada:** permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT.

### PACOTE ANUAL (12 MESES)

Nº DE USUÁRIOS	PESQUISA BÁSICA	VALOR POR USUÁRIO	DESCONTO APLICADO	PESQUISA AVANÇADA	VALOR POR USUÁRIO	DESCONTO APLICADO
20	R\$4.872,00	R\$ 20,30	30%	R\$10.764,00	R\$ 44,85	35%
50	R\$11.310,00	R\$ 18,85	35%	R\$24.840,00	R\$ 41,40	40%
100	R\$20.880,00	R\$ 17,40	40%	R\$45.540,00	R\$ 37,95	45%

**Forma de pagamento:** Boleto no valor anual/bianual. Declaramos que todos os impostos, fretes e demais gastos estão incluídos.

*Atenção: os valores e descontos apresentados permanecem até a data de validade da proposta, sendo passíveis de alteração posteriormente.*

## Responsável

Patricia Moreira - patricia@jusbrasil.com.br

Gerente de Contas

## Validade da proposta

03/01/2023

*Ao aceitar a presente proposta, você declara que leu e concorda com os [Termos de Uso](#) e com a [Política de Privacidade](#) do Jusbrasil.*



## PROPOSTA COMERCIAL

Cliente

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Aos cuidados de  
**Graziele Andrade**

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para assinatura **anual** do **Plano Corporate**, considerando **20 usuários**.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
**Fernando Antonio Muniz Lima**

**Head Comercial BuscaJuris**

**Data:** 18/11/2022  
**Validade da proposta:** 60 dias corridos

## **1. Introdução**

A BuscaJuris é uma startup de tecnologia jurídica que foi reconhecida pela OAB Nacional como sua plataforma oficial de busca de jurisprudência. O nosso propósito é bem claro: disponibilizar, de forma acessível, uma ferramenta tecnológica de pesquisa jurídica e compreensão das tendências do judiciário.

## **2. Escopo**

O escopo da presente proposta consiste na liberação de acesso (SaaS – software as a service) no seguinte plano:

- Plano Corporate – com franquia de até 20 usuários

que contempla as seguintes funcionalidades:

- Pesquisa de jurisprudência processada por algoritmos de inteligência artificial para melhorar a assertividade da busca;
- Pesquisa avançada com filtros e conectores;
- Pesquisa de jurisprudência nos tribunais nacionais, inclusive tribunais administrativos;
- Ocultar resultados da busca;
- Ordenar resultados de forma inteligente;
- Compartilhar julgados (share);
- Favoritar julgados;
- Pastas de favoritos ilimitadas;
- Copiar a ementa formatada;
- Acesso e download do Inteiro teor ilimitado;
- Administrador (Amin) para acesso diferenciado para pessoas diferentes do time;
- Estatística processual (jurimetria aplicada aos precedentes/decisões), com dashboard de visualização;
- Pesquisa com inteligências a partir de frases prontas: entrega prevista para 30.07.2022.
- Push: usuário poderá definir temas e critérios de pesquisa para ser notificado quando julgados novos que atenderem aos critérios e tema da busca forem encontrados. O usuário poderá, sempre que quiser, acessar as suas notificações programadas para ver e analisar os julgados encontrados. Como também, pode configurar para ser notificado via e-mail..

### **Serviços:**

- Customização inicial de usuários para início do uso.
- Treinamento (3hs de treinamento inicial e até 1h de reciclagem por mês);

## **3. Valor e Forma de Pagamento**

Assinatura anual do Plano Corporate – 20 usuários – **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

## **4. Disclaimer (aviso legal)**

Em razão de os tribunais (judiciais e administrativos) apresentarem falhas na disponibilização de julgados, nossa empresa não pode garantir a completude dos julgados.

Os modelos de inteligência artificial decorrem da aplicação de modelos matemáticos complexos aos dados extraídos das respectivas fontes. São objeto de validação humana na sua confecção e treinamento, mas não são objeto de validação na aplicação aos dados específicos de cada cliente.

A acurácia mínima de cada modelo de IA treinado dependerá da quantidade de dados disponíveis (quanto mais dados, maior a acurácia) e da qualidade do dado de cada fonte (quanto mais uniformes

os dados, maior a acurácia), mas em nenhum caso a BuscaJuris se compromete com a perfeição ou exatidão dos resultados.

Portanto, a BuscaJuris não se compromete ou se responsabiliza pela perfeição ou exatidão dos resultados de aplicações de inteligência artificial a dados jurídicos, como por exemplo, algoritmos de recomendação de resultado de pesquisa, estatísticas processuais e/ou qualquer outro decorrente de aplicação desta tecnologia.

##### **5. Confidencialidade**

Informações técnicas eventualmente obtidas durante a realização das atividades envolvidas nesta proposta comercial, como especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa cliente serão tidas como confidenciais e sigilosas sempre que tal condição for solicitada.

---

**Busca de Jurisprudência Serviços de Tecnologia da Informação LTDA**  
**CNPJ nº 41.043.217/0001-29**

# TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

**BUSCAJURIS**  
**BUSCA DE JURISPRUDÊNCIA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMACAO LTDA**  
**42.043.217/0001-29**  
**Rua Barão de Ipanema, 143/apto. 903 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.050-031**

## 1. O que são os Termos e Condições de Uso?

**1.1.** Antes de utilizar os serviços da BuscaJuris, é importante que você leia atentamente estes TERMOS E CONDIÇÕES DE USO, que a partir de agora serão chamados apenas de “Termos”.

**1.2.** Estes Termos consistem nas regras para utilização da plataforma, e nada mais são do que um contrato entre você (usuário) e a BuscaJuris. Por estabelecerem regras para todos os tipos de usuários, os Termos são uma espécie de contrato de adesão; por isso, ao acessar ou utilizar a BuscaJuris, você está ciente e de acordo com as condições apresentadas.

**1.3.** Por ser um documento importante, e que depende de sua concordância para que você tenha acesso amplo à plataforma, sua leitura prévia e frequente é essencial.

**1.4.** Como este documento pode ser eventualmente alterado, a data de sua última atualização ficará sempre disponível e você receberá um e-mail informando essa mudança.

**1.5.** A BuscaJuris é uma plataforma de pesquisa de jurisprudência com aplicação de Inteligência Artificial disponível no site [www.buscajuris.com.br](http://www.buscajuris.com.br).

**1.6.** Para conhecer melhor o funcionamento da Plataforma, é importante que, além destes Termos, você também leia a nossa Política de Privacidade.

**1.7.** Ao utilizar a Plataforma, você garante que, caso tenha entre 16 e 18 anos, estará assistido ou representado por seus pais ou responsáveis legais.

## 2. Das definições

**2.1.** Ao longo deste documento, você terá contato com muitos conceitos. Por isso, elencamos abaixo as definições de cada um deles.

- **USUÁRIO:** toda pessoa que acessa a plataforma BuscaJuris, podendo, assim, ter acesso a suas funcionalidades. Por isso, nestes Termos, USUÁRIO é tanto você que

contratou os serviços da BuscaJuris quanto aqueles, eventualmente, foram adicionados por você à plataforma.

2.2. Ressaltamos que a disponibilização de acesso à plataforma BuscaJuris a terceiros é de sua opção, escolha e critério, não tendo a BuscaJuris qualquer responsabilidade nesse sentido.

### 3. Funcionalidades da Plataforma BuscaJuris

3.1. Ao acessar a BuscaJuris, as funcionalidades a que você poderá ter acesso irão variar de acordo com o plano contratado. Para saber mais sobre esses planos, basta acessar [www.buscajuris.com.br](http://www.buscajuris.com.br)

3.2. Independentemente do plano por você contratado, o acesso gratuito possibilita as seguintes funcionalidades na Plataforma:

- Pesquisa de jurisprudência;
- Favoritar até 10 (dez) jurisprudências de sua preferência;
- Realizar download de inteiro teoria dos processos desejados;
- Realizar pesquisas de acordo com o tribunal desejado;
- Verificar a procedência do julgado analisado.

### 4. Sobre o pagamento

4.1. A BuscaJuris funciona em uma modalidade *freemium* - ou seja, você poderá usar algumas das funcionalidades, conforme listado acima, de forma gratuita. Porém, para utilizar outras funcionalidades e ter acesso amplo, você precisará assinar um dos planos de uso disponíveis em [www.buscajuris.com.br](http://www.buscajuris.com.br)

4.2. Caso você contrate um plano, será necessário optar pela forma de pagamento: PIX, boleto bancário ou cartão de crédito. Nesse último caso, os dados informados do cartão NÃO são armazenados pela BuscaJuris, mas sim pela iugu (provedora de pagamentos da Plataforma).

4.3. Por não ter acesso aos dados de seu cartão, a BuscaJuris não será responsabilizada, solidária ou subsidiariamente, por qualquer prejuízo ou dano causado em razão de falha no serviço prestado pela provedora. A BuscaJuris também não será responsabilizada por prejuízo ao USUÁRIO decorrente de qualquer ato que resulte da atividade da provedora. Para saber mais, aconselhamos a leitura atenta da política de privacidade da provedora, por meio do link: [Política de Privacidade | iugu Gestão Financeira](#).

### 5. Das considerações gerais

5.1. Pelos presentes Termos, você está ciente e de acordo de que não é possível garantir que as ferramentas e funcionalidades disponibilizadas pela BuscaJuris funcionarão isentas de erros, interrupções, mal funcionamentos, atrasos ou outras imperfeições.

5.2. Uma vez que a BuscaJuris funciona como mera ferramenta de comodidade aos USUÁRIOS, desempenhando atividade-meio com relação a estes, não possui nenhuma participação na

execução das funcionalidades da plataforma. Por isso, a BuscaJuris não será responsabilizada, objetiva ou subjetivamente, pelo uso que o USUÁRIO fizer.

5.3. Dessa forma, a BuscaJuris e seus funcionários, representantes e procuradores se eximem de qualquer responsabilidade em relação ao manejo das funcionalidades pelos USUÁRIOS.

5.4. Por estes Termos você está ciente e concorda que a BuscaJuris entre em contato com você com a exclusiva finalidade de promover o cumprimento das regras e condições aqui dispostas, via e-mail ou telefone; entretanto, a BuscaJuris nunca solicitará, seja por e-mail ou telefone, a confirmação ou complementação de seus dados cadastrais e/ou financeiros. Caso receba qualquer contato nesse sentido, você deverá denunciá-lo imediatamente à BuscaJuris.

5.5. Lembramos também que a BuscaJuris não realiza o envio de e-mails sem o seu consentimento, exceto quando imprescindíveis para a utilização da Plataforma. Pertencem à BuscaJuris os direitos de uso e propriedade de seu material, não sendo permitida sua reprodução, transmissão e distribuição, por qualquer que seja a finalidade, sem o expresso consentimento do seu titular, sujeitando o infrator às medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de demais indenizações.

## 6. Regras da Plataforma BuscaJuris

6.1. Para o bom funcionamento da plataforma, você **NÃO** poderá:

- Utilizar a BuscaJuris com qualquer propósito ilegal ou para fins diversos dos mencionados nestes Termos;
- Induzir a erro à BuscaJuris ou qualquer outro USUÁRIO;
- Divulgar suas informações de acesso, como login e senha, à Plataforma, para qualquer terceiro. Na hipótese de ser necessária a divulgação dos dados de acesso aos seus colaboradores, você, USUÁRIO, será o único responsável;
- Violar a privacidade da plataforma BuscaJuris ou de outros USUÁRIOS;
- Enviar ou transmitir arquivos que contenham qualquer vírus, worms, malware ou outros programas de computador que possam causar danos à BuscaJuris ou a outros USUÁRIOS;
- Utilizar dispositivo, software ou outro recurso que possa interferir no bom funcionamento da BuscaJuris.
- Violar ou contrariar a legislação e/ou os presentes Termos, sob pena de ser responsabilizado.

6.2. Além disso, você será responsável por:

- Fornecer apenas informações verdadeiras, exatas, atuais e que digam respeito a você. Assim, você reconhece que caso não cumpra com essa responsabilidade, a Plataforma e suas ferramentas poderão ser induzidas em erro;
- Cuidar das suas informações cadastrais, fornecendo-as apenas quando solicitado pela BuscaJuris, nos termos da nossa Política de Privacidade;
- Proteger seu equipamento de eventuais invasões que resultem em propagação de vírus;
- Caso existam USUÁRIOS derivados, o USUÁRIO administrador deverá informá-los sobre todas as instruções da BuscaJuris, especialmente para uso das ferramentas disponibilizadas;

6.3. Do mesmo modo que você deverá seguir algumas regras para a utilização da Plataforma, a BuscaJuris também irá:

- Verificar e solucionar eventuais reclamações;
- Fornecer ao USUÁRIO informações e instruções sobre a utilização da Plataforma;

- Empreender esforços comercialmente razoáveis para que a Plataforma esteja disponível por no mínimo 99,7% (noventa e nove vírgula sete por cento) do tempo durante cada Ano de Serviço, exceto nas situações abaixo:
  - a. Interrupção do fornecimento de energia elétrica ou da internet;
  - b. Paradas de manutenção da Plataforma, que não excederão 2 (duas) horas e preferencialmente ocorrerão no período das 24h ms 6h (horário de Brasília);
  - C. Fatores que fujam do razoável controle da BuscaJuris, em especial, mas não se limitando a casos de força maior ou problemas correlatos;
  - d. Hipóteses geradas por atos ou omissões do USUÁRIO ou de terceiros, ou pelo uso de equipamento, *software* ou outras tecnologias que impeçam o acesso regular m Plataforma;

## **7.Dos cancelamentos**

7.1. Nós da BuscaJuris prezamos pelo seu direito como consumidor. Assim, você poderá cancelar seu cadastro na Plataforma gratuitamente, em até 7 (sete) dias a contar da contratação. Passado esse prazo, não poderemos estornar o valor pago.

7.2. Lembramos que, caso você tenha alguma pendência financeira com a Plataforma quando solicitar o cancelamento, seu cadastro será mantido até a resolução dessa pendência.

7.3. Agora, caso você tenha aderido m Plataforma sem realizar qualquer compra, você poderá cancelar sua adesão a qualquer momento, basta fazer sua solicitação direto no chat da Plataforma.

## **8.Da licença de uso concedida aos USUÁRIOS**

8.1. Ao utilizar a Plataforma, você está ciente de que a licença concedida pela BuscaJuris ocorrerá de forma não exclusiva, temporária e intransferível, e você poderá cancelá-la nos termos do item 7 acima.

8.2. A licença de uso a você concedida não consiste em transferência definitiva da propriedade intelectual da plataforma desenvolvida pela BuscaJuris ou qualquer outra a ela atrelada, tratando-se tão somente da concessão de uma licença de uso, temporária e não exclusiva.

8.3. Pelos presentes Termos, você concorda que os requisitos para acesso e utilização da Plataforma poderão ser alterados a qualquer momento e por qualquer motivo. Portanto, caso você deixe de cumprir os requisitos exigidos pela BuscaJuris, seu acesso poderá ser afastado, suspenso ou excluído.

## **9.Da relação de confidencialidade entre BuscaJuris e USUÁRIO**

9.1. A BuscaJuris se compromete a garantir o sigilo sobre qualquer informação técnica, comercial, econômica e estratégica de sua empresa, adquiridas por meio de cadastros e/ou utilização da Plataforma (“Informações Confidenciais”).

9.2. Suas Informações Confidenciais não serão divulgadas, a menos que você nos autorize. Lembramos também que a Política de Privacidade, por você assinada, autoriza a divulgação de determinados dados adquiridos através da Plataforma, com suas respectivas finalidades.

9.3. Lembramos que não se encaixam em Informações Confidenciais:

- A informação que já era de nosso conhecimento, antes de você nos relevan;
- A informação que obtivemos de terceiros de forma lícita, sem violar qualquer regra destes Termos;
- A informação que se tornou pública sem ser por meio de violações;
- A informação divulgada nas formas previstas em nossa Política de Privacidade.

## 10. Das disposições finais

10.1. Como comentamos acima, os Termos de Uso são o contrato que rege a relação da BuscaJuris com você. Assim, caso você viole qualquer disposição aqui prevista, você estará sujeito às seguintes penalidades:

- 1<sup>a</sup> violação: A BuscaJuris enviará uma notificação para que você cesse a prática irregular;
- 2<sup>a</sup> violação: A BuscaJuris suspenderá seu acesso à plataforma por até 90 (noventa) dias.
- 3<sup>a</sup> violação: A BuscaJuris bloqueará seu acesso à plataforma por prazo a ser definido

10.1.1. Fica estabelecido que a depender da gravidade da violação cometida por você, USUÁRIO, a BuscaJuris poderá, a seu exclusivo critério, optar pela suspensão ou exclusão imediata de seu acesso à Plataforma.

10.2. Lembramos que as penalidades acima previstas não impedem eventual necessidade de indenização pelos danos causados.

10.3. Você não poderá utilizar a expressão “BuscaJuris” como marca, nome empresarial ou nome de domínio, uma vez que são de propriedade da BUSCA DE JURISPRUDENCIA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. e estão protegidos por leis e tratados internacionais. Do mesmo modo, você também não poderá utilizar os conteúdos da Plataforma como se fosse de sua autoria. Caso você deseje utilizar algum conteúdo da BuscaJuris para uma finalidade específica, entre em contato conosco para solicitar uma autorização.

10.4. Agora que chegou ao final destes Termos, ao assiná-los você também concorda com o recebimento de comunicações eletrônicas como forma de contato entre a Plataforma e você.

## 11. Do foro

11.1. Prezamos pela resolução amigável de eventuais conflitos entre a BuscaJuris e você. Entretanto, caso seja necessário resolver algum tipo de controvérsia decorrente destes termos pela via judicial, você concorda em optar pelo foro da Comarca de Rio de Janeiro/RJ, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

# REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®

Ao Ministério Público da Bahia

Sra. Fabíola



THOMSON REUTER

# RESUMO DA APRESENTAÇÃO

## Principais Pontos



**Sobre a Revista dos  
Tribunais Online®**



### Revistas

**Códigos  
Comentados**



**Vantagens e  
Benefícios**



**Quem usa,  
aprova!**



**Doutrinas  
Essenciais**



**Versões  
disponíveis**



**Pareceres e  
Soluções Práticas**



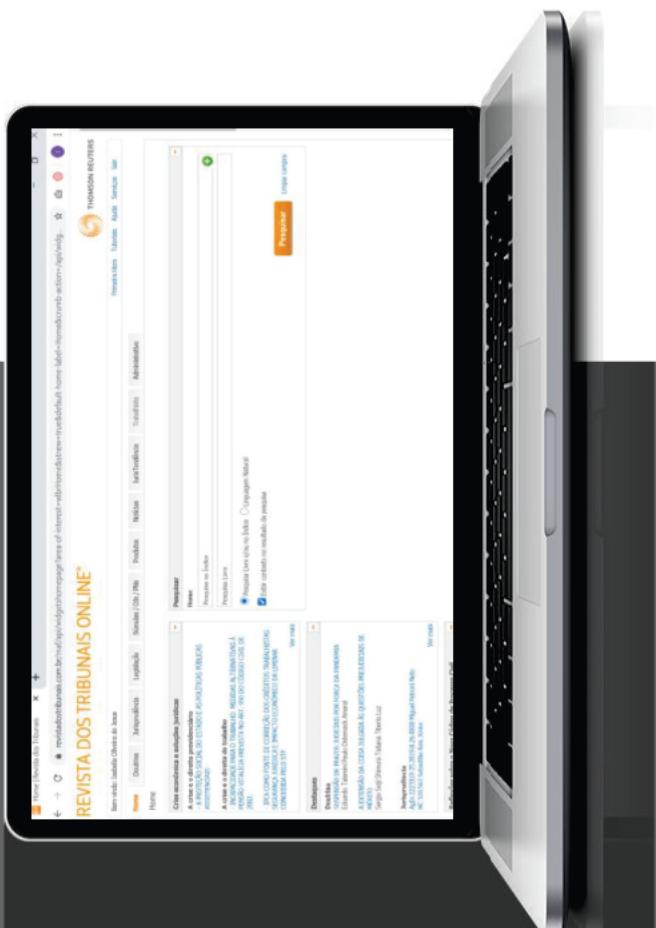
**Proposta  
Comercial**



# REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®

Todas as Fontes do Direito em um só lugar

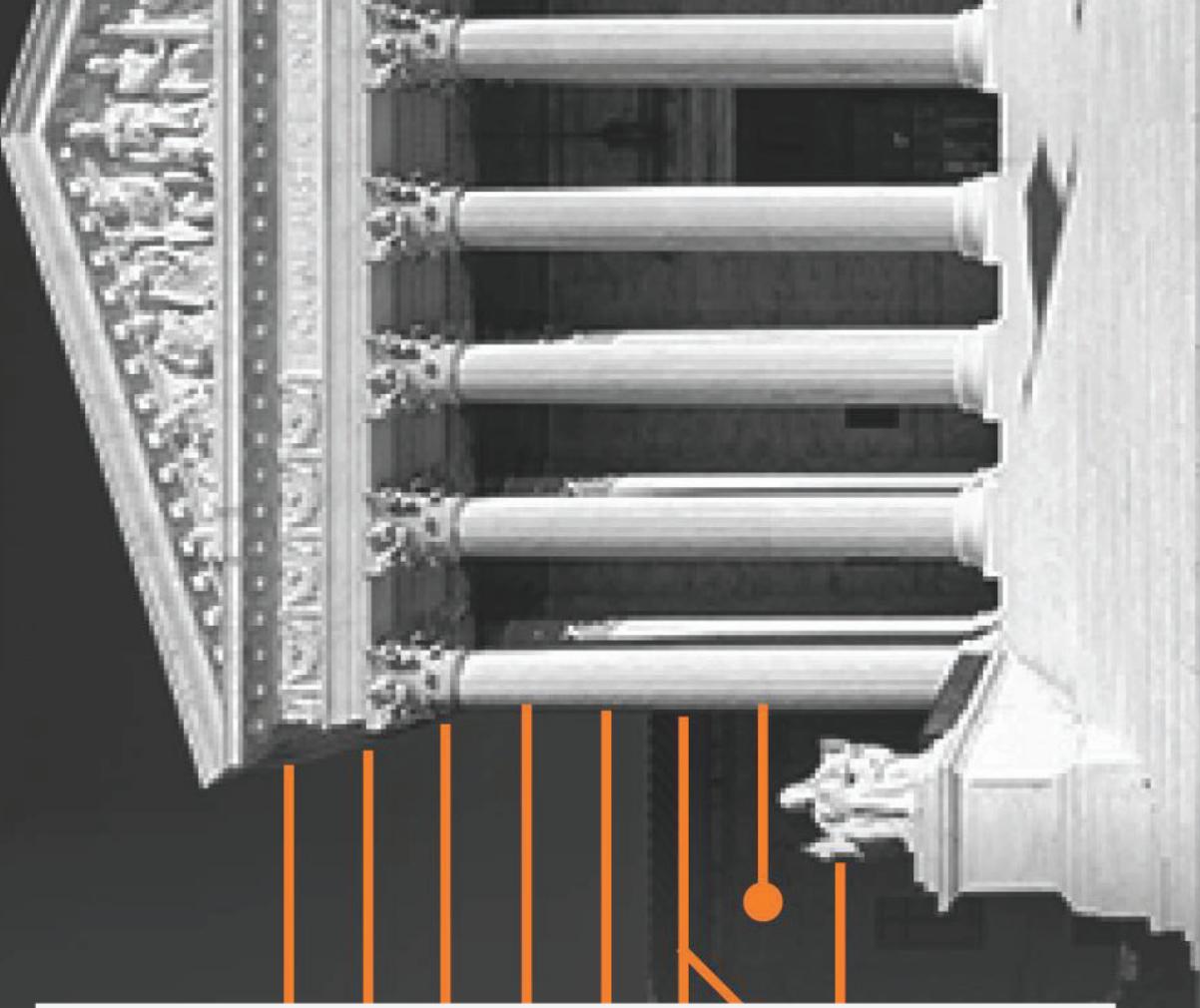
Solução que reúne em um único lugar conteúdo de excelência, que somadas ao uso de tecnologia inovadora com buscadores poderosos, filtros eficazes e funcionalidades desenvolvidas para operadores do Direito, permitindo ao profissional obter uma visão abrangente para resultados rápidos e precisos, garantindo a construção de argumentos fortes e sólidos para a tomada de decisões.



Acesso rápido e fácil a mais de 1 milhão de relacionamentos entre Doutrina, Legislação e Jurisprudência.



Recursos tecnológicos que facilitam seu dia a dia com mobilidade e praticidade.



lização própria para facilitar o dia a dia dos profissionais de  
tidades e órgãos governamentais (Tribunais Federais,  
bunais de Justiça, Defensorias, Procuradorias, Ministérios  
blicos e demais Órgãos do Poder Judiciário), com acesso a  
ormações atualizadas e confiáveis para ter fundamentação  
processos e decisões judiciais.

am a plataforma, os profissionais jurídicos aumentam a sua  
tonomia ao realizar buscas e leituras dos documentos  
etamente das suas estações de trabalho, garantindo uma  
ite segura e permanente de atualização jurídica, com  
ormação acurada e visibilidade do comportamento da lei.

ém disto, permite visão holística do posicionamento dos  
ncipais tribunais sobre o tema do seu interesse para  
tencializar os seus argumentos.

**luição rápida e eficaz para suas demandas.**

# VANTAGENS E BENEFÍCIOS



CREDIBILIDADE



INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS  
E ATUALIZAÇÕES  
CONSTANTES



INTEGRAÇÃO COM O  
PROVIEW\*



SEGURANÇA



REUTERS NEWS

ACESSE DE ONDE  
ESTIVER

Integração com ProView ocorre apenas para usuários OnePass com permissão de acesso em ambas as Plataformas da Thomson Reuters.  
SEI 19.09.45340.0027391/2022-43 / pg. 44  
Anexo - Propostas (0521672)

# Versões

---

# disponíveis

A **Revista dos Tribunais Online** contém duas versões, confira o conteúdo disponível em cada uma delas.



# CONTÉUDO | VERSÃO CLÁSSICA

## DOUTRINA

O acervo dos artigos doutrinários publicados nos Periódicos da Editora Revista dos Tribunais compreende as revistas atualmente em circulação e as revistas já publicadas pela Editora

- A **Revista dos Tribunais** está disponível a partir do Vol. 603 (janeiro/1986)
- As **Revistas Especializadas** Gestão disponibilizadas desde o Vol. 1 e seguem a ordenação ocorrida à época em elas foram publicadas



## ISPRUDÊNCIA

jurisprudência selecionadas de todos os Tribunais Judiciarios  
Contém o inteiro teor dos Acórdãos

## ISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Base Federal de legislação  
Legislação selecionada de natureza tributária dos 27 Estados da Federação  
Legislação selecionada de natureza tributária de 42 Municípios

## SEÇÃO DOUTRINAS ESSENCIAIS

Coleção contendo a seleção histórica dos melhores artigos doutrinários publicados pela Editora Revista dos Tribunais, separado por Área do Direito

## **COLEÇÃO SOLUÇÕES PRÁTICAS E PARECERES**

Coleção que reúne a seleção dos Pareceres emitidos por renomados juristas sobre questões polêmicas e altamente complexas. Os autores que assinam essa coleção são: Arruda Alvim, Clémerson Merlin Clève, Luiz Edson Fachin, Luiz Guilherme Marinoni, Nelson Nery Junior, Gustavo Tepedino, Teresa Arruda Alvim Wambier e Luiz Rodrigues Wambier

## **SÚMULAS**

Base das Súmulas publicadas pelos Tribunais  
Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do TST



## **NOTÍCIAS REUTERS**

Seleção de notícias da Agência Reuters, a maior agência de notícias do mundo

## **REFLEXÕES ECONÔMICA E SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Seleção de artigos doutrinários contendo a visão jurídica sobre questões econômicas e os reflexos em diversas Áreas do Direito

## **REFLEXÕES SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

Seleção de artigos doutrinários contendo a visão de especialistas e os impactos do Novo Código de Processo Civil

# conteúdo | versão completa

o o conteúdo da versão Clássica, mais:

## edição comentada

seleção de Códigos Comentados por renomados juristas:

## existência

Coleção que reúne de forma sistematizada a evolução jurisprudencial dos mais diversos temas controversos do

## online administrativo

Conteúdos de doutrina, jurisprudência, legislação e  
úmulas focados nesta Área do Direito

## online trabalhista

Conteúdos de doutrina, jurisprudência, legislação e  
úmulas focados nesta Área do Direito



# CONFIRA ALGUNS DOS CONTEÚDOS DISPONÍVEIS



**Revistas**



**Códigos  
Comentados**



**Pareceres e  
Soluções Práticas**



**Doutrinas  
Essenciais**

# REVISTAS

**Clique para conferir a lista completa**

- Revista de Arbitragem e Mediação
- Revista Brasileira de Ciências Criminais
- Revista de Ciências Penais
- Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura
- Revista de Direito Ambiental
- Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais
- Revista de Direito Brasileira
- Revista de Direito Civil Contemporâneo
- Revista de Direito Constitucional e Internacional
- Revista de Direito da Infância e da Juventude
- Revista de Direito das Comunicações
- Revista de Direito de Família e das Sucessões
- Revista de Direito Desportivo
- Revista de Direito do Consumidor
- Revista de Direito do Trabalho
- Revista de Direito e as Novas Tecnologias
- Revista de Direito Educacional
- Revista de Direito e Medicina
- Revista Tributária e de Finanças Públícas
- Revista de Direito Empresarial
- Revista de Direito Imobiliário
- Revista de Direito Previdenciário
- Revista de Direito Privado
- Revista de Direito Recuperacional e Empresa
- Revista de Direito Tributário Contemporâneo
- Revista de Processo
- Revista de Processo Comparado
- Revista do IBRAC - Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional
- Revista dos Tribunais
- Revista dos Tribunais Nordeste
- Revista dos Tribunais RJ
- Revista dos Tribunais SP
- Revista dos Tribunais SUL
- Revista Iberoamericana de Derecho Procesal
- Revista Instituto dos Advogados de São Paulo
- Revista Tributária das Américas
- Revista Tributária e de Finanças Públícas

# CÓDIGOS COMENTADOS



## Confira a lista completa

Comentários ao Código de Processo Civil (2015) - Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery  
Código de Processo Civil Comentado (2015) - Luiz Guilherme Marinoni, Sergio Cruz Arehart e Daniel Mitidiero

Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil: Artigo por Artigo (2015) - Teresa Arruda Alvim Wambier, Rogério Licastro Torres de Mello, Leonardo Ferres da Silva Ribeiro e Maria Lúcia Lins Conceição  
Código de Processo Civil Comentado (1973) - Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery  
Código de Processo Civil Comentado (1973) - Luiz Guilherme Marinoni e Daniel Mitidiero  
Código Tributário Nacional Comentado - Vladimir Passos de Freitas (Coord.)

Comentários ao Código de Defesa do Consumidor - Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem

Constituição Federal Comentada - Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery  
Código Civil Comentado - Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery  
Código de Processo Penal Comentado - Antonio Magalhães Gomes Filho, Alberto Zacharias Toron e Gustavo Henrique Badaró  
CLT Comentada - Ricardo Pereira de Freitas Guimarães

**Obras de renomados autores do segmento**  
**Nelson Nery Junior, 1**  
**Arruda Alvim, Lu**  
**Guilherme Marinoni e mais.**



# DOCTRINAS ESSENCIAIS

**[Confira a lista completa](#)**

Doutrinas Essenciais - Direito Civil - *Gilmar Ferreira Mendes, Rui Stocco*

Doutrinas Essenciais - Família e Sucessões - *Francisco José Cahali*

Doutrinas Essenciais - Processo Civil - *Teresa Arruda Alvim, Freddie Didier Jr*

Doutrinas Essenciais - Direito Constitucional - *Clémerson Merlin Clève\*\**

Doutrinas Essenciais - Direito Internacional - *Luiz Olavo Baptista, Valerio de Oliveira Mazzuoli*

Doutrinas Essenciais - Direito Empresarial - *Arnoldo Wald*

Doutrinas Essenciais - Direito Tributário - *Edvaldo Brito, Ives Ganfra da Silva Martins*

Doutrinas Essenciais - Direito do Consumidor - *Bruno Miragem, Claudia Lima Marques*

Doutrinas Essenciais - Processo Penal - *Guilherme de Souza Nucci, Maria Thereza Rocha de Assis Moura*

Doutrinas Essenciais - Direito Social - *Mauricio Godinho Delgado, Gabriela Neves Delgado*

Doutrinas Essenciais - Obrigações e Contratos - *Gustavo Tepedino, Luiz Edson Fachin*

Doutrinas Essenciais - Direito Registral - *Ricardo Dip, Sérgio Jacobino*

Doutrinas Essenciais - Responsabilidade Civil - *Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery*

Doutrinas Essenciais - Direito Ambiental - *Édis Milaré, Paulo Affonso Leme Machado*

Doutrinas Essenciais - Direito Penal - *Guilherme de Souza Nucci e Alberto Silva Franco*

Doutrinas Essenciais - Direito Penal Econômico e da Empresa - *Luiz Regis Prado, René Ariel Dotti*

Doutrinas Essenciais - Direitos Humanos - *Flávia Piovesan, Maria Garcia*

Doutrinas Essenciais - Dano Moral - *Rui Stocco*

Doutrinas Essenciais - Arbitragem e Mediação - *Arnoldo Wald*

**Os mais importantes artigos doutrinários, comentários, pareceres, comentários jurídicos e estudos especialistas por especialistas**

# PARECERES E SOLUÇÕES PRÁTICAS



## Confira a lista completa

- Soluções Práticas de Direito - *Arruda Alvim*
- Soluções Práticas de Direito - *Clémerson Merlin Cléve*
- Soluções Práticas de Direito - *Luiz Edson Fachin*
- Soluções Práticas de Direito - *Luiz Guilherme Marinoni*
- Soluções Práticas de Direito, 2<sup>a</sup> Ed. - *Nelson Nery Junior*
- Soluções Práticas de Direito - *Gustavo Tepedino*
- Pareceres - *Teresa Arruda Alvim Wambier*
- Pareceres - *Luiz Rodrigues Wambier*

Os mais importa  
pareceristas do seg  
jurídico, como: **Luiz  
Fachin, Arruda Alvin  
outros.**

# Quem usa, aprova a Revista dos Tribunais Online®

**Dr. Édis Milaré**



"Acho que esta ferramenta vai ajudar muito no nosso labor diário, na nossa luta perante os tribunais."

**Dr. Luis Guilherme Marinoni**



"A ferramenta tem se mostrado de excepcional segurança e agilidade na produção das peças."

**Dr. Nelson Nery Junior**



"Todos deveriam conhecer o produto profissional que o conhece, não irá dispensá-lo do seu dia."

**Dr. Ives Gandra da Silva Martins**



"Admirável o serviço. É realmente inovador!"

**Dr. Luiz Rodrigues Wambier**



"Tinha uma expectativa muito grande e foi superada, pois o produto é muito melhor do que eu imaginava que fosse."

**Dr. René Dotti**



"Eu vejo não só como uma ferramenta de trabalho para o profissional, mas também como um de aprimoramento intelectual."

# PROPOSTA COMERCIAL

## **REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®**

# PROPOSTA COMERCIAL

## IT ONLINE Clássica

ASSINAMENTO	ASSINATURA 12 MESES
	R\$ 31.044,09

eúdos Disponíveis: Legislação, Jurisprudência, Doutrina, 38 periódicos ,Notícias Reuters.  
a de Acesso: Usuário e Senha

o: Usuário e senha  
uários  
a de pagamento: Empenho

### NOTA:

A abertura do processo administrativo, na descrição do objeto, deverá constar “assinatura para acesso ao produto online Revista Jounais Online” pois não se trata de serviço.

**PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 30/11/20**

# CONDICOES GERAIS

A Contratada detém toda a propriedade e direitos sobre a propriedade intelectual contida nas Licenças, Acessos, Produtos e Serviços, inclusive nas melhorias desenvolvimentos, a qualquer tempo implementadas, assim como sobre os Materiais da Contratada. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. O Cliente não será considerado "proprietário de uma cópia" e não terá direitos de fazer adaptações em qualquer uma das Licenças, Acessos, Produtos, Serviços ou Materiais da Contratada. O Cliente não irá remover ou ocultar qualquer aviso de direitos de propriedade dos Serviços, e incluirá esses avisos em qualquer cópia que lhe seja permitido fazer. As licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção, de acordo com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis.

O Cliente declara que não praticará qualquer ato que constitua violação a qualquer lei de qualquer local referente a este Contrato, incluindo sem se limitar ao FCPA (lei americana contra atos de corrupção) e UK Anti-Bribery (lei inglesa contra atos de corrupção). As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados e ue trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e garante que não irá, em razão de quaisquer transações comerciais envolvendo as Partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida. O(s) Conteúdo(s) do(s) Produto(s) online estarão armazenado(s) em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferido(s) para reprodução ou armazenamento ou cópia permanente pelo Cliente .

. As Partes pactuam que o Cliente deverá utilizar do Conteúdo do(s) Produto(s) apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do(s) Produto(s) e respectivo(s) Conteúdo(s) da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciada ao Cliente (e aos usuários vinculados ao Cliente ). O uso do Conteúdo da CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) download e armazenamento temporário e de parte de áudio substanciais do Produto; (iii) direito de armazenamento de cópias parciais em equipamento de exclusivo controle do Cliente ;(iv) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do Cliente ; (v) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo Cliente no uso regular de suas atividades profissionais; (vi) criar impressões para distribuição e circulação interna.

. Caso o acesso seja por senha(s) de acesso, o endereço do Cliente informado será considerado como o principal ponto de acesso ao(s) Produto(s) online associado à(s) senha(s) do Cliente e dos usuários vinculados a este Cliente. O Cliente fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste contrato. O Cliente e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo seu uso individual e pessoal. O Cliente também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários representos e/ou representantes do CLIENTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CLIENTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento as senhas de acesso ao(s) Produto(s) da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CLIENTE e seus usuários.

# CONDICOES TÉCNICAS RT ONLINE

## Produtos e Conteúdos

Produtos e Conteúdos do objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de conteúdos editoriais jurídicos selecionados ("Conteúdos") da Editora Revista Judiciária publicados nas revistas RT.

CONTRATANTE declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da CONTRATADA que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características. Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, a Conteúdo publicado pela CONTRATADA. A compra de publicações impressas ("Livros") será objeto de pedido separado, sem qualquer relação ou submissão aos termos do presente Contrato.

## "grades" e "Add Ons"

CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo de vigência do Contrato, realizar atualizações (Upgrades) dos Conteúdos ao(s) Produto(s), disponibilizando-as gratuitamente ao CONTRATANTE.

CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, solicitar a adição de novos Conteúdos, facilidades e funcionalidades ("Add Ons") ao(s). A CONTRATADA oferecerá os Add Ons ao CONTRATANTE, informando as novas condições comerciais.

## Configuração e Requisitos Mínimos

CONTRATANTE declara ter ciência da Configuração mínima dos microcomputadores para a utilização do e acesso ao Produto on-line: Processador com "clock" mínimo de 1GHz ou superior; Memória RAM mínima de 1GB; Monitor com resolução de 1024x 768 VGA ou superior; Browser para acesso à Internet Mozilla Firefox 3.0 (Recomendável 3.5), Internet Explorer 7.0 (Recomendável 8.0 ou superior) ou Safari 5; Acesso à Internet (banda larga).

## do Produto

Conteúdos dos Produtos online estarão armazenados em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferidos para reprodução, armazenamento permanente pelo CONTRATANTE.

CONTRATADA, ao vender o Produto, e o CONTRATANTE, ao comprá-lo, pactuam que o CONTRATANTE deverá se utilizar do Conteúdo do Produto apenas para o uso interno normal de seus negócios como destinatário final. A Utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE). O uso dos Conteúdos CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do CONTRATANTE ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo CONTRATANTE no uso regular das atividades profissionais e (iv) criar impressões para distribuição e circulação interna.

## Contrário de Uso

rá gerado manualmente pelos nossos analistas e enviado sempre que solicitado pelo cliente no prazo máximo de até 15 dias à contar da data da solicitação por e-mail [namento.rt@thomsonreuters.com](mailto:namento.rt@thomsonreuters.com)

# CONDICOES TÉCNICAS RT ONLINE

## Proteção da Senha de Acesso

Caso o acesso seja por senha de acesso, o endereço do CONTRATANTE informado será considerado como o principal ponto de acesso ao Produto online associado às senhas do CONTRATANTE e dos usuários vinculados a este CONTRATANTE. O CONTRATANTE e seus usuários também poderão acessar os Produtos através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

Caso o acesso seja por IP, o endereço de IP informado pelo CONTRATANTE será considerado como o principal ponto de acesso ao Produto online pelo CONTRATANTE e seus usuários vinculados ao CONTRATANTE. Caso seja disponibilizada no Produto a opção de criar login e senha pelo CONTRATANTE, será possível aos seus usuários acessar os Produtos vinculados a esse Contrato através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

O CONTRATANTE fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste Contrato. O CONTRATANTE e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo uso individual e pessoal.

O CONTRATANTE e seus usuários estão cientes e concordam que por motivos de segurança, caso sejam criados login e senha para acesso ao Produto, a CONTRATADA poderá, a cada período de 06 (seis) meses limpar os logins e senhas criados.

O CONTRATANTE também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CONTRATANTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CONTRATANTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso aos Produtos que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CONTRATANTE e seus usuários.

O CONTRATANTE se compromete a: comunicar a CONTRATADA sobre qualquer uso não autorizado de seu login e/ou senha que venha a ter conhecimento; realizar cópias, backups, reproduções dos conteúdos da CONTRATADA; fazer o procedimento de finalização da utilização on-line (logoff) ao final da utilização Produtos online, podendo a CONTRATADA fazer o logoff após permanência com o acesso aberto e inativo por tempo, a critério exclusivo da CONTRATADA; permitir que os Produtos online sejam utilizados por terceiros, vedada a cessão, sublicença, autorização, fornecimento ou disponibilização do seu login, senhas e permissões de acesso.

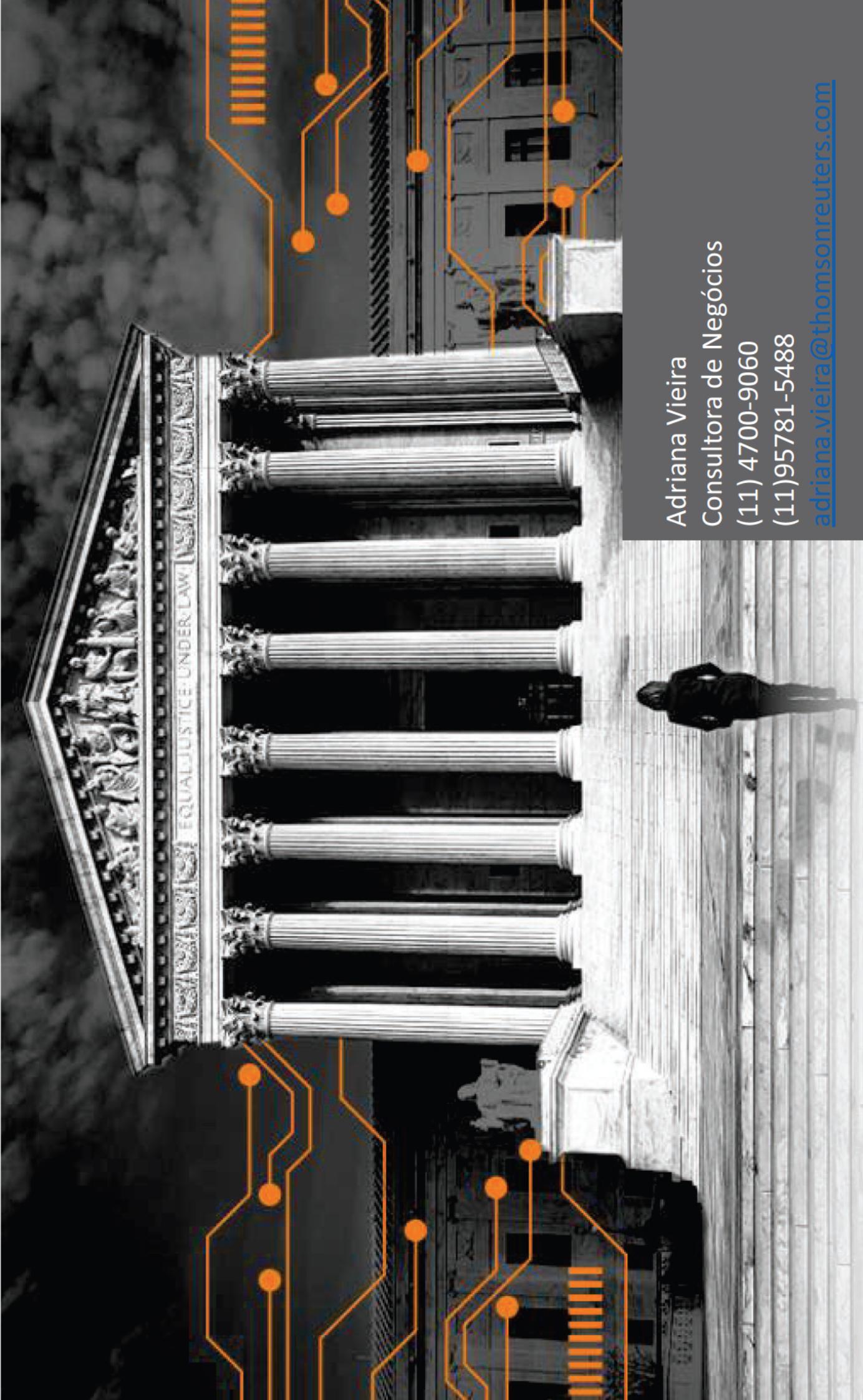
CONDIÇÕES TÉCNICAS RT ONLINE

Condições de Acesso

acesso e posse do CONTRATANTE ao Produto são condicionados ac: (i) pagamento das Compras; (ii) acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido CONTRATADA; (iii) cadastramento, manutenção e atualização dos dados dos usuários do CONTRATANTE no sistema que permite o acesso aos Produtos online de acordo com as instruções fornecidas pela CONTRATADA e atualizadas de tempos em tempos; (iv) fornecimento das informações solicitadas ao CONTRATANTE no ato de cadastramento; (v) obtenção de senha numérica ou alfanumérica, atualizável a critério da CONTRATADA (senha); (vi) guarda, manutenção e atualização periódica da senha respeito pelo CONTRATANTE e seus usuários dos termos deste Contrato, em especial uso exclusivo, pessoal e intransferível dos usuários do CONTRATANTE; (vii) contínuo respeito pelo CONTRATANTE e seus usuários dos termos deste Contrato, em especial direitos autorais e propriedades intelectuais dos Conteúdos; (viii) utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com capacidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e (ix) utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

Para o acesso do CONTRATANTE ao Produto por identificação do número de IP (Internet Protocol), será permitido acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE ao CONTRATANTE fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Esses IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O link de acesso que será disponibilizado em um ambiente webservice ou na intranet do CONTRATANTE para identificação automática do token.

Aposições Gerais



[adriana.vieira@thomsonreuters.com](mailto:adriana.vieira@thomsonreuters.com)

Adriana Vieira  
Consultora de Negócios  
(11) 4700-9060  
(11)95781-5488

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 22 DA SOCIEDADE

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808

**JUSBRASIL, LLC**, com sede no(a) CENTERVILLE ROAD, SUITE-400, WILLMINGTON, 2711, CORPORATION SERVICE COMPANY, SUITE-400, DELAWARE, ESTADOS UNIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.417/0001-07, representada neste ato por seu procurador **Rafael Rego Pinto Rodrigues da Costa**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/03/1983, solteiro, bacharel em direito, CPF/MF nº 008.436.595-13, identidade nº 0855631619 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Av. Tancredo neves, 1186, Ed. Catabas Center, salas 601 e 602, Caminho das Árvores, Salvador-BA - CEP 41820-021;

Única sócia da sociedade limitada **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, 1186, Ed. Catabas Center, Salas 601 e 602, Caminho das Árvores Salvador-BA. CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.112.529/0001-46 ("Sociedade");

Resolve celebrar a presente 22<sup>a</sup> Alteração do Contrato Social, mediante os termos e condições abaixo:

## I. Aumento de Capital

1.1. A sócia Jusbrasil, LLC decide, aumentar o capital social da Sociedade, de R\$ 192.913.584,00 (cento e noventa e dois milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para R\$ 198.061.084,00 (cento e noventa e oito milhões, sessenta e um mil, oitenta e quatro reais), sendo tal aumento de R\$ 5.147.500,00 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos reais), mediante a emissão de 5.147.500 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil e quinhentas) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

(i) A sócia Jusbrasil LLC subscreve e integraliza neste ato 5.147.500 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil e quinhentas) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante recursos provenientes da remessa de capital realizada conforme Contrato de Câmbio de Nº 304676083, celebrado entre a Sociedade e o Banco Itau Unibanco S.A, em 12/05/2022 sendo a sócia Jusbrasil LLC a pagadora no exterior, no valor total de R\$ 5.147.500,00 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos reais).

1.2. Em razão das deliberações tomadas acima, a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

## "CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98194951 em 24/05/2022

Protocolo 225972506 de 19/05/2022

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 73575196050818

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (0520184)

SEI 19.09.45340.0027391/2022-43 / pg. 62



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=4awjxv3M0C\_rP0gx2XDiQ0&chave2=BT-06acPMPeHnWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 22 DA SOCIEDADE

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808

O capital social da sociedade é de R\$ 198.061.084,00 (cento e noventa e oito milhões, sessenta e um mil, oitenta e quatro reais), divididos em 198.061.084 (cento e noventa e oito milhões, sessenta e um mil, oitenta e quatro) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, totalmente detidas pela única sócia JUSBRASIL, LLC.

**§1º** A responsabilidade da sócia é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas.

**§2º** As quotas sociais, em qualquer hipótese, não poderão ser objeto de caução, penhor, penhora, ou de quaisquer outros direitos e obrigações, reais ou pessoais, de garantia."

## II. Consolidação do Contrato Social

2.1. Em decorrência das alterações ora deliberadas, decide a sócia aprovar a seguinte consolidação do Contrato Social da Sociedade:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO E SEDE.

A sociedade, que é limitada unipessoal, gira sob a denominação social de **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**.

**§1º** A sociedade tem como nome de fantasia a denominação de **JUSBRASIL**.

**§2º** A sociedade tem sede e domicílio na Av. Tancredo Neves, 1186, Ed. Catabas Center, salas 601 e 602, Caminho das Árvore, Salvador-BA - CEP 41820-021.

**§3º** A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo estabelecer filiais/sucursais, escritórios e/ou agências no exterior e em qualquer parte do território nacional.

**§4º** A sociedade possui 01 (uma) filial no Brasil, localizadas no seguinte endereço:

- Filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.112.529/0004-99 - NIRE 35905905171, localizada na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, com endereço na Rua Oscar Freire, 1437, Conjunto 61, Pinheiros, CEP: 05.409-010."

#### CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social os Portais, provedores de conteúdo e de serviços de informação na internet, desenvolvimento de soluções para a Internet, sobretudo webpages que ofereçam serviços, atividades de bancos de dados e distribuição on-line de conteúdo

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98194951 em 24/05/2022

Protocolo 225972506 de 19/05/2022

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 73575196050818

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (0520184)

SEI 19.09.45340.0027391/2022-43 / pg. 63



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=4awjxv3M0C\_rP0gx2XDiQ0&chave2=BT-06acPcpMeHnWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 22 DA SOCIEDADE

## GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808

eletrônico; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

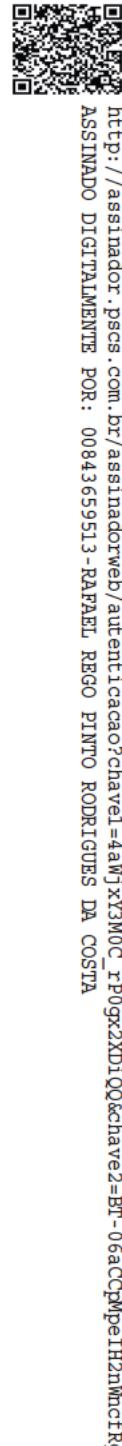
O capital social da sociedade é de R\$ 198.061.084,00 (cento e noventa e oito milhões, sessenta e um mil, oitenta e quatro reais), divididos em 198.061.084 (cento e noventa e oito milhões, sessenta e um mil, oitenta e quatro) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, totalmente detidas pela única sócia JUSBRASIL, LLC.

**§1º** A responsabilidade da sócia é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas.

**§2º** As quotas sociais, em qualquer hipótese, não poderão ser objeto de caução, penhor, penhora, ou de quaisquer outros direitos e obrigações, reais ou pessoais, de garantia.

### CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida independentemente de caução, por até 8 (oito) administradores, sócios ou não sócios, os administradores serão eleitos representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e permanecerão em seus cargos por tempo indeterminado, até nova deliberação dos sócios. A administração atual da sociedade é exercida pelos não sócios **Rodrigo Barreto dos Santos**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/03/1983, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade de nº 09429054-74 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 008.829.655-57, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Av. Tancredo Neves, 1186, Ed. Catabas Center, salas 601 e 602, Caminho das Ávores, Salvador-BA - CEP 41820-02; **Rafael Rego Pinto Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1983, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade de nº 08556316-19 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 008.436.595-13, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Av. Tancredo Neves, 1186, Ed. Catabas Center, salas 601 e 602, Caminho das Ávores, Salvador-BA - CEP 41820-021; **Gustavo Barreto Maia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/01/1979, Cientista da Computação, portador da Cédula de Identidade de nº 5393128-94 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 925.580.115-53, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Av. Tancredo Neves, 1186, Ed. Catabas Center, salas 601 e 602, Caminho das Ávores, Salvador-BA - CEP 41820-021; **Felipe Medeiros Moreno**, brasileiro, nascido em 01.02.1989, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, identidade 0957049064 SSP-SP, CPF 01716629543, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Oscar Freire, 1437, Conjunto 61, Pinheiros, CEP: 05.409-010; **Pedro Twiaschor Kuczynski**, brasileiro, nascido em 27.04.1989, solteiro, empresário, identidade 353359579 SSP-SP, CPF 37843434810, residente e domiciliado na



Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98194951 em 24/05/2022

Protocolo 225972506 de 19/05/2022

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 73575196050818

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 22 DA SOCIEDADE

### GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Oscar Freire, 1437, Conjunto 61, Pinheiros, CEP: 05.409-010; e **Guilherme da Costa Alves**, brasileiro, nascido em 12/02/1989, em união estável, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1131728262, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.590.935-64, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na Av. Tancredo Neves, 1186, Ed. Catabas Center, Salas 601 e 602, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021.

**§ 1º** Compete aos Administradores, individualmente ou em conjunto, a prática dos atos e operações regulares de gestão, necessários ou convenientes aos objetivos sociais, sendo-lhes outorgados os poderes necessários para uso da denominação social, representando a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, respondendo para com a sociedade e terceiros pelos excessos cometidos ou pelos atos que vierem a ser praticados com violação de lei ou deste contrato.

**§ 2º** Está proibido o uso da firma social em negócios alheios à sociedade; a título de exemplo: fianças, avais, hipotecas, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**§ 3º** A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- (a) Individualmente por qualquer Diretor, observado o parágrafo 5º desta cláusula; ou
- (b) Individualmente por procurador, de acordo com os poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato.

**§ 4º** Salvo os mandatos outorgados a advogados para representação em processos judiciais ou administrativos, os demais mandatos outorgados pela sociedade serão assinados por 1 (um) administrador individualmente, terão prazo de vigência determinado e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade.

**§ 5º** Os administradores receberão remuneração a título de pro labore a ser fixada pelos sócios.

### CLÁUSULA QUINTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas pela única sócia, observado o disposto no artigo 1.076 do Código Civil.

**§1º** A reunião de deliberações sociais se realizará ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando for de interesse social.

**§2º** A reunião de deliberações sociais será convocada por qualquer administrador, sócio ou não sócio, mediante carta registrada encaminhada à única sócia com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência para a primeira convocação e com, pelo menos, 3 (três) dias de antecedência para a segunda convocação.

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98194951 em 24/05/2022

Protocolo 225972506 de 19/05/2022

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 73575196050818

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (0520184)

SEI 19.09.45340.0027391/2022-43 / pg. 65



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=4awjxv3M0C\_rP0gx2XDiQq&chave2=BT-06acPMPeHnWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 22 DA SOCIEDADE

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808

**§3º** O Presidente e o Secretário serão escolhidos pela única sócia dentre os presentes.

**§5º** As reuniões de deliberações sociais tornam-se dispensáveis quando todos a única sócia decidir, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do artigo 1.072, parágrafo terceiro do Código Civil.

**§6º** Das reuniões de deliberações sociais serão lavradas atas assinadas pelos presentes, ficando dispensada a formalidade prevista no artigo 1.075, parágrafo primeiro do Código Civil.

**§7º** A Reunião Ordinária de Sócios terá como ordem do dia, entre outros, **(i)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; e **(ii)** designar os administradores, quando for o caso.

### CLÁUSULA SEXTA: EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apurados.

**§1º** O lucro líquido apurado poderá, por deliberação da sócia, ser distribuído a mesma, na proporção ou não de sua participação no capital social, ou destinado às reservas da sociedade nos termos da lei brasileira.

**§2º** O percentual destinado à reserva pode ser alterado mediante deliberação da única sócia.

**§3º** A sociedade poderá apurar balanço mensal com a finalidade de distribuição de lucros.

**§4º** A distribuição de lucros será definida em reunião de deliberações sociais, convocada para a finalidade, e poderá ser efetuada sem obedecer a participação no capital social, podendo também, por decisão da sócia, ser utilizado para compensar prejuízos.

**§5º** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador Rodrigo Barreto dos Santos, e os administradores não sócios Rafael Rego Pinto Rodrigues da Costa, Gustavo Barreto Maia, Felipe Medeiros Moreno, Pedro Twiaschor Kuczynski e Guilherme da Costa Alves, todos devidamente qualificados, declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=4awjxv3M0C\_rP0gx2XDIQ&chave2=BT-06acCpMpelHnWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00843659513 - RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98194951 em 24/05/2022

Protocolo 225972506 de 19/05/2022

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 73575196050818

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (0520184)

SEI 19.09.45340.0027391/2022-43 / pg. 66



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 22 DA SOCIEDADE

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808

sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA OITAVA: UNIPESSOALIDADE

A Sociedade reconhece que a natureza jurídica é a de uma sociedade limitada unipessoal, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil").

### CLÁUSULA NONA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**§Único** – Os sócios poderão também deliberar sobre a solução de controvérsias mediante procedimento arbitral, instituindo a cláusula neste sentido.

E, por estarem justos, advindos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para o mesmo fim e efeito e registro na Junta Comercial.

Salvador-BA, 16 de maio de 2022

**JUSBRASIL, LLC** - CNPJ: 17.554.417/0001-07  
P/P: RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA  
CPF: 008.436.595-13

Página 6

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98194951 em 24/05/2022

Protocolo 225972506 de 19/05/2022

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 73575196050818

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





225972506

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA
PROTOCOLO	225972506 - 19/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29202740808  
 CNPJ 07.112.529/0001-46  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98194951 DE 24/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/05/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98194951



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98194951 em 24/05/2022

Protocolo 225972506 de 19/05/2022

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 73575196050818

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social (0520184)

SEI 19.09.45340.0027391/2022-43 / pg. 68



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.112.529/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/11/2004
NOME EMPRESARIAL <b>GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JUSBRASIL</b>			PORTA <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>1186</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CATABAS CENTER SALA 601 E 602</b>	
CEP <b>41.820-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMINHO DAS ARVORES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPORTE@JUSBRASIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(71) 3494-3514</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 09:46:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Alterar Conta



GL

conta atual  
GOSHME SOLUCOES INTERN LTDAagência  
3214conta  
75267-1cnpj  
07.112.529/0001-46

## Alteração da conta padrão

Você pode escolher qual conta deve ser a conta padrão abaixo:

- 3214 75267-1
- 3214 81664-1
- 3214 14831-6
- 03825-8



buscar por empresa, conta, agência ou CNPJ

gerenciar minhas contas

nome da conta	agência	conta	cnpj
✓ GOSHME SOLUCOES INTERN LTDA	3214	75267-1	07.112.529/0001-46



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA**  
**CNPJ: 07.112.529/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:57:56 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **E9FA.2891.2575.1636**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.112.529/0001-46

**Razão Social:** GOSHME SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA

**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3213 SALA 201 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2022 a 11/12/2022

**Certificação Número:** 2022111201134102437419

Informação obtida em 22/11/2022 11:01:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.112.529/0001-46

Certidão nº: 37964343/2022

Expedição: 04/11/2022, às 08:58:47

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.112.529/0001-46**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226075333

RAZÃO SOCIAL	
<b>GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA ME</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>07.112.529/0001-46</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 250.883/001-13**  
**CNPJ: 07.112.529/0001-46**

Contribuinte: GOSHME SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 1186  
EDIF CATABAS CENTER SALA 601 E 602  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:59:44 horas do dia 04/11/2022.  
Válida até dia 02/02/2023.

Código de controle da certidão: **3C51.7AAA.1479.28B8.C708.75DE.F9B8.FEB9**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4309 - Manutenção das Atividades do CEAF

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0007

**Saldo Orçamentário:**  
17.028,32

**Natureza da Despesa:**  
33.90.39 - Outras despesas de terceiros - Pessoa Jurídica

**Responsável pela Informação:**  
Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Tiago de Almeida Quadros

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
Dispensa N. 007/2022 - CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 24/11/2022, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0520205** e o código CRC **BD9B42A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da empresa **Gosheme Soluções para a Internet Ltda**, no valor de R\$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais), conforme descrito nos formulários "Dispensa de Licitação" 0520160 e "Informações Orçamentárias" 0520205.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 24/11/2022, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0520226** e o código CRC **257DF9F5**.

## DESPACHO

Encaminho o processo de Dispensa de Licitação N. 007.2022 - CEAF à DCCL, para análise de conformidade.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 24/11/2022, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0520229** e o código CRC **E877616B**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **GOSHME SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA**, CNPJ **07.112.529/0001-46**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0522654), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.pba.mp.br/area/llicitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/11/2022, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0522551** e o código CRC **6A3D826D**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/11/2022 11:23:39

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOSHME SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA**  
CNPJ: **07.112.529/0001-46**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO BARRETO MAIA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:55 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7IVZ241122112355

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO TWIASCHOR KUCZYNSKI**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:12 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E620241122112412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO BARRETO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:29 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NK48241122112429

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:45 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3423241122112445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE MEDEIROS MORENO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:03 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G19K241122112503

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME DA COSTA ALVES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:26 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CYUB241122112526

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JUSBRASIL, LLC**

CPF/CNPJ: **17.554.417/0001-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:44 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3QX4241122112544

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/11/2022 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.7EF9.58AC.D961 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/11/2022 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.7F00.9D24.2968 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/11/2022 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.7F07.BA60.3975 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/11/2022 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.7F0F.B019.5983 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/11/2022 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.7F17.1BC1.D991 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/11/2022 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.7F1E.E8A3.9998 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/11/2022 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.554.417/0001-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.7F28.6011.D008 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 24/11/2022 11:23:28  
**Data da última atualização:** 23/11/2022 20:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ:

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ:

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 17554417000107

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia



## **DESPACHO**

Retorne-se o presente expediente ao CEAF informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

#### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura nas 03 (três) propostas apresentadas (doc 0521672). Solicitamos anexar as propostas devidamente assinadas e individualmente (um documento para cada proposta). Caso o recebimento das propostas tenha sido em meio eletrônico, solicitamos anexar e-mail que deu origem ao recebimento das mesmas;
  2. Ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando que o prazo de execução dos serviços é de 15 (quinze) dias, conforme descrito no Documento de Oficialização da Demanda (doc 0522263), informamos que de acordo com o Comunicado Geral Nº 43/2022 (doc 0522590), a data final para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para dispensa de bem e serviços com previsão de entrega/execução imediata no exercício corrente encerrou dia 22/11/2022.

Caso seja deliberado por esta Unidade, a continuidade do presente expediente, ainda no exercício financeiro corrente, retorno-se para nova análise após realização dos ajustes identificados.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/11/2022, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0522571** e o código CRC **70E87497**.

---

19.09.45340.0027391/2022-43

---

0522571v4

## Encerramento do Exercício Financeiro de 2022

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Ter, 30/08/2022 15:44

Para: Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexos (1.002 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.pdf;



### COMUNICADO GERAL Nº 43/2022

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2022, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 149/2019 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento, bem como aos beneficiários de diárias administrativas pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final do ano.

**Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.**

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0205/0206.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa

## CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

<b>UNIDADES GESTORAS</b>	
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA FINAL</b>
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>abertura de licitação (pregão eletrônico)</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (no exercício corrente), devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2022
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>abertura de dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2022
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>abertura de dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	04/11/2022
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>abertura de dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (no exercício corrente), devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	22/11/2022
PAD - Encerramento dos <b>Pedidos de Adiantamento</b> (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	14/10/2022
PMO – Solicitação de <b>Proposta de Modificação Orçamentária</b> do tipo <b>Crédito Suplementar</b>	02/12/2022
PMO – Solicitação de <b>Proposta de Modificação Orçamentária</b> do tipo <b>Reprogramação Intrassistema</b>	07/12/2022
PMO – Solicitação de <b>Proposta de Modificação Orçamentária</b> do tipo <b>Alteração de Elemento de Despesa</b>	07/12/2022
PED / EMP - <b>Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata</b> (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	07/12/2022



<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até <u>20 dias</u> (Incluir, Alterar e Autorizar);</b>	11/11/2022
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até <u>30 dias</u> (Incluir, Alterar e Autorizar);</b>	01/11/2022
<b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até <u>60 dias</u> (Incluir, Alterar e Autorizar);</b>	03/10/2022
<b>RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);</b>	12/12/2022
<b>RDH – Registro do Documento Habil (Incluir e Alterar);</b>	12/12/2022
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente da Administração Direta e Indireta a <b>comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos;</b>	25/11/2022
Efetuar a <b>depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos</b> que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2022
<b>LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento)</b>	16/12/2022
<b>PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.</b>	21/12/2022
<b>LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento</b>	21/12/2022

<b>DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA LIMITE</b>
<b>PMD – Replanejamento Financeiro;</b>	05/12/2022
<b>NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);</b>	07/12/2022
<b>NDD - Nota de Destaque (Incluir);</b>	07/12/2022
<b>DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);</b>	07/12/2022

**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIAS, DIRETORIA  
ADMINISTRATIVA E DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro</u> de 2021;	06/01/2023
Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	06/01/2023
BAD - Baixa de Adiantamento ( <u>Incluir</u> );	16/12/2022
ADH – Autorização do Documento Habil ( <u>Incluir</u> );	16/12/2022
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	21/10/2022
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> ( <u>Incluir</u> );	21/10/2022
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2022
NOB – Nota de Ordem Bancária ( <u>Incluir</u> );	16/12/2022
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário ( <u>Incluir</u> e Alterar);	16/12/2022
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária ( <u>Incluir</u> );	16/12/2022
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	28/12/2022
Efetuar os lançamentos de receita;	28/12/2022
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	28/12/2022
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	29/12/2022
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	29/12/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS</b>	
<b>ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA LIMITE</b>
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e IR Retido na Fonte referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	11/11/2022
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	17/11/2022
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	18/11/2022
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	07/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 30 de agosto de 2022.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente

**Re: Proposta Jusbrasil**

Patrícia <[patricia@jusbrasil.com.br](mailto:patricia@jusbrasil.com.br)>

Qui, 10/11/2022 15:20

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)>

 2 anexos (1 MB)

contrato social (1).pdf; Dados bancários Jusbrasil.png;

Grazielle,

Segue o contrato social atualizado e uma imagem do extrato bancário.

Permaneço à disposição.

**Patricia Moreira | Customer Success**

[patricia@jusbrasil.com.br](mailto:patricia@jusbrasil.com.br)

Em qui., 10 de nov. de 2022 às 11:20, Grazielle Maria Grave T de Andrade

<[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)> escreveu:

Bom dia, Patrícia! Tudo bem?

Poderia enviar o contrato social (com alterações) e o comprovante bancário?

Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217

[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)

---

**De:** Patrícia <[patricia@jusbrasil.com.br](mailto:patricia@jusbrasil.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 3 de novembro de 2022 15:35

**Para:** Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)>

**Cc:** Fabiola Souza <[fsouza@mpba.mp.br](mailto:fsouza@mpba.mp.br)>; Ceaf <[ceaf@mpba.mp.br](mailto:ceaf@mpba.mp.br)>; Grazielle Maria Grave T de Andrade

<[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)>; [daniel.diniz@jusbrasil.com.br](mailto:daniel.diniz@jusbrasil.com.br) <[daniel.diniz@jusbrasil.com.br](mailto:daniel.diniz@jusbrasil.com.br)>

**Assunto:** Re: Proposta Jusbrasil

Liliane,

Envio a proposta atualizada, com dados e valores dos planos que estão sendo comercializados atualmente pelo Jusbrasil.

Se considerarmos o plano de pesquisa básica para 20 usuários, o desconto aplicado na proposta atual foi maior do que na anterior.

Espero ter ajudado e fico à disposição.

Abraço.

**Patricia Moreira** | Customer Success

[patricia@jusbrasil.com.br](mailto:patricia@jusbrasil.com.br)

Em qui., 3 de nov. de 2022 às 08:54, Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)> escreveu:

Bom dia, Patrícia!

Gostaria de solicitar a atualização da data de vencimento da proposta em anexo, para mais um mês, pelo menos. Iniciaremos o processo para aquisição da assinatura assim que recebermos.

Grata,

Liliane Formigli Noblat

Diretoria Administrativa do CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

---

**De:** Fabiola Souza <[fsouza@mpba.mp.br](mailto:fsouza@mpba.mp.br)>

**Enviado:** terça-feira, 1 de novembro de 2022 16:21

**Para:** Ceaf <[ceaf@mpba.mp.br](mailto:ceaf@mpba.mp.br)>; Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)>

**Assunto:** ENC: Proposta Jusbrasil

Proposta anexa

---

Fabíola Barbosa da S Souza  
Coordenação do Sistema de Bibliotecas  
Ministério Público do Estado da Bahia  
3103-6497 / (71) 99922-3105

---

**De:** Fabiola Souza <[fsouza@mpba.mp.br](mailto:fsouza@mpba.mp.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 22 de agosto de 2022 12:11

**Para:** Liliane Formigli Noblat <[liliane.noblat@mpba.mp.br](mailto:liliane.noblat@mpba.mp.br)>; Tiago de Almeida Quadros <[tiagoalmeida@mpba.mp.br](mailto:tiagoalmeida@mpba.mp.br)>

**Assunto:** ENC: Proposta Jusbrasil

Prezada Liliane,

Segue proposta da JusBrasil solicitada por Dr. Tiago para 20 acessos (usuários). Conforme lhe informei através de contato telefônico, foi realizada pelo CEAMA a assinatura de 5 acessos. Assim, solicitei a proposta com validade de 2 meses em virtude do cumprimento do prazo para realização do novo processo para a aludida assinatura considerando a aquisição anterior realizada por dispensa de licitação.

Contudo, coloco-me à disposição e indico Patrícia e Daniel, ambos da JusBrasil para maiores informações para contratação.

[patricia@jusbrasil.com.br](mailto:patricia@jusbrasil.com.br)

[daniel.diniz@jusbrasil.com.br](mailto:daniel.diniz@jusbrasil.com.br)

Atenciosamente,

Fabíola Barbosa da S Souza  
Coordenação do Sistema de Bibliotecas  
Biblioteca PJ Fernando Steiger Tourinho de Sá  
Ministério Público do Estado da Bahia - Sede CAB  
(71) 3103-0515 / (71) 99922-3105

---

**De:** Patrícia <[patricia@jusbrasil.com.br](mailto:patricia@jusbrasil.com.br)>  
**Enviado:** sexta-feira, 19 de agosto de 2022 14:54  
**Para:** Daniel Diniz <[daniel.diniz@jusbrasil.com.br](mailto:daniel.diniz@jusbrasil.com.br)>  
**Cc:** Fabiola Souza <[fsouza@mpba.mp.br](mailto:fsouza@mpba.mp.br)>  
**Assunto:** Re: Proposta Jusbrasil

Boa tarde, Fabíola!

Segue a proposta da assinatura Jusbrasil PRO para 20 usuários, conforme solicitado.

Se houver qualquer dúvida, estou à disposição para auxiliá-los.

Abraço.

Patricia Moreira | Customer Success  
[patricia@jusbrasil.com.br](mailto:patricia@jusbrasil.com.br)

Em sex., 19 de ago. de 2022 às 13:52, Daniel Diniz <[daniel.diniz@jusbrasil.com.br](mailto:daniel.diniz@jusbrasil.com.br)> escreveu:  
Ei Patricia, tudo bem?

A Fabíola do Ministério Pùblico da Bahia, que havia fechado contrato com a gente para 5

usuários, está solicitando uma proposta adicional para 20 usuários.

A contratação anterior foi feita pela Marta! A Fabíola é de outro setor.

Ela quer uma proposta para 20 usuários e com vencimento para 2 meses!

Caso queira conversar com ela por ligação, seguem os números:

3103-0515 e 71 99922-3105.

Atenciosamente,

--

**Daniel Diniz**

Parcerias

[daniel.diniz@jusbrasil.com.br](mailto:daniel.diniz@jusbrasil.com.br)

**Re: Solicitação de proposta comercial - Assinatura Anual - Plano Premium - 20 usuários - BUSCAURIS**

Fernando Lima <[fernando.lima@buscajuris.com.br](mailto:fernando.lima@buscajuris.com.br)>

Sex, 18/11/2022 09:48

Para: Graziele Maria Grave T de Andrade <[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)>

 1 anexos (496 KB)

Proposta Comercial BuscaJuris - MPEBA.pdf;

Prezada,

Segue anexa proposta solicitada.

Ademais, fico à disposição para sanar qualquer dúvida, bem como seja necessária negociação da proposta.

Atenciosamente,

Fernando Lima  
Diretor Comercial da BuscaJuris  
(61) 99292-5050

Em qua., 16 de nov. de 2022 às 08:36, Graziele Maria Grave T de Andrade <[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)> escreveu:

Bom dia, Fernando! Tudo bem?

No momento, estamos em busca de plataforma como a BuscaJuris para atendimento de um número reduzido de usuários devido à limitação orçamentária e financeira. Neste sentido, há possibilidade de enviar uma proposta comercial da assinatura **anual** do Plano Premium, para 20 usuários?

Atenciosamente,

**Graziele Andrade**  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Ministério Público do Estado da Bahia  
[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)

---

**De:** Fernando Lima <[fernando.lima@buscajuris.com.br](mailto:fernando.lima@buscajuris.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 11 de novembro de 2022 11:29

**Para:** Graziele Maria Grave T de Andrade <[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Buscajuris

Bom dia, dra. Graziele. Tudo bem?

Sou Fernando Lima, Diretor Comercial da Buscajuris.

Entro em contato para avançarmos na contratação da Buscajuris Corporate.

Fico à disposição.

Atenciosamente,

Fernando Lima  
Diretor Comercial da Buscjuris  
(61) 99292-5050

## Proposta Revista dos Tribunais Online / 20 usuários one pass

Vieira, Adriana (LatAm) <adriana.vieira@thomsonreuters.com>

Seg, 21/11/2022 17:08

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <grazielle.andrade@mpba.mp.br>;Fabiola Souza <fsouza@mpba.mp.br>

 1 anexos (4 MB)

MP Bahia 20 usuários.pdf;

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue proposta para 20 usuários da Revista dos Tribunais Online.

Permaneço à disposição,

Grata,

Adriana Vieira  
Consultora de Negócios  
(11) 4700-9060  
(11)95781-5488  
[adriana.vieira@thomsonreuters.com](mailto:adriana.vieira@thomsonreuters.com)

Thomson Reuters Brasil

Conteúdo e Tecnologia



**REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®**  
Todas as fontes do Direito em um só lugar.

the answer company™  
**THOMSON REUTERS®**

Biblioteca Digital Proview – a revolução de sua pesquisa jurídica online

Saiba mais em: <https://bit.ly/2JM1kU5>

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>

## MANIFESTAÇÃO

Informo que o serviço será fiscalizado pelas servidoras da Coordenação da Biblioteca do CEAF:

1. Fabíola Souza, mat. 351559;
2. Rita de Cássia de Matos Mesquita Teixeira, mat. 351196.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 25/11/2022, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0522713** e o código CRC **96BE4E62**.

## DESPACHO

Encaminho o expediente à DCCI, com os ajustes solicitados.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 24/11/2022, às 11:20, conforme fto AormatiNb nv 0° 7, de 14 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Neficador **0522724** e o código CRC **58C0CF50**.

## DESPACHO

Devolvemos o presente expediente ao CEAFC, solicitando a observância do quanto solicitado no item 1 do despacho (doc. 0522571), uma vez que, muito embora a Unidade Demandante tenha juntado os e-mails de recebimento das propostas, as propostas ainda se encontram todas unificadas em um único documento (doc 0521672), as quais, preferencialmente devem ser juntadas em separadamente.

Aproveitamos para reiterar que o prazo de execução dos serviços é de 15 (quinze) dias, conforme descrito no Documento de Oficialização da Demanda (doc 0522263), informamos que de acordo com o Comunicado Geral Nº 43/2022 (doc 0522590), a **data final para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para dispensa de bem e serviços com previsão de entrega/execução imediata no exercício corrente encerrou dia 22/11/2022**. Caso seja deliberado por esta Unidade, a continuidade do presente expediente, ainda no exercício financeiro corrente, retorno-se para nova análise após realização dos ajustes identificados.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 25/11/2022, às 05:99, conforme Ato Normativo nº 094, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0524546** e o código CRC **0366262B**.

## Ministério Público do Estado da Bahia

### Proponente:

Razão social: Goshme Soluções para Internet LTDA

Nome fantasia: Jusbrasil

CNPJ: 07.112.529/000146

Inscrição estadual: isento

Inscrição municipal: 250.883/001-13

Endereço: Av Tancredo Neves, nº 1186, ed. Catabas Center, 6º andar. Salvador, BA - Caminho das árvores. CEP 41820-021

### Descrição do produto

O Jusbrasil PRO para multiusuários é um plano corporativo que oferece acesso aos documentos da seção de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como o uso de obras da Revista dos Tribunais, conforme plano escolhido.

Possui dois modelos de venda/assinatura: Assinatura mensal através do cartão de crédito, realizada diretamente no site; ou Assinatura anual ou bianual, com pagamento através do boleto e descontos especiais proporcionais ao número de usuários adquiridos, respeitando a aquisição de uma quantidade mínima de 05 acessos (usuários) individuais.

O Jusbrasil PRO para multiusuário atende as necessidades de escritórios de advocacia/empresas privadas e órgãos governamentais/empresas públicas que necessitam de uma quantidade maior de usuários atrelado a um mesmo pagamento.

O acesso é feito por login e senha no site do Jusbrasil (<https://www.jusbrasil.com.br/>), determinados pelo adquirente e/ou pelos usuários indicados. A equipe Jusbrasil se encarrega de habilitar as funcionalidades para os usuários solicitados em conjunto com o usuário administrador, profissional responsável por realizar a gestão de contas por parte do adquirente, que deverá ser indicado quando da contratação.

Cada acesso/usuário é individual, contempla um único usuário e é intransferível, não sendo permitido o compartilhamento de login (veja mais detalhes em nossos [Termos de Uso](#)).

### Detalhamento do Produto e Vantagens

O Jusbrasil PRO adiciona inteligência e praticidade à sua rotina ao facilitar as tarefas do dia a dia de sua instituição, e com isso você consegue:

**Economia de tempo:** oferecemos um repositório único com todas as informações que você e sua equipe precisam para criar argumentações eficientes em menos tempo;

**Aumento de produtividade:** encontre as informações jurídicas certas para sua busca, de forma fácil e rápida, em um só lugar;

**O acervo mais completo de Jurisprudência:** cópias ilimitadas de decisões, acórdãos e ementas já formatadas e prontas para utilizar em suas argumentações. Além de copiar, você também poderá fazer o download dos documentos anexos. São mais de 560 sistemas de tribunais e 40 milhões de ementas ao seu dispor!

**Modelos para facilitar o seu dia a dia:** aposte no que já deu certo! Com uma simples busca, você encontra, copia e faz o download de modelos validados pela maior comunidade jurídica do mundo. São mais de 100 mil petições, contestações e procurações disponíveis para acesso;

**Busca em Diários Oficiais:** contém todas as publicações relacionadas aos Diários da União, dos Estados e dos Municípios. Pesquise, navegue pelas páginas e faça o download dos Diários Oficiais de seu interesse.

**A abrangência das buscas segue a descrição a seguir:**

- ✓ DOU: todas as seções de 1890-2022
- ✓ DJU: seções 1, 2 e 3 de 2004-2007
- ✓ Consulta processual: todos os TJs, TRTs, TRFs e superiores
- ✓ Legislação: 1970-2020

Reunimos mais de 90 milhões de julgados e milhares de súmulas, de 96 sistemas de tribunais e com ementa pré-formatada para citação. A busca inteligente entende sinônimos, destaca julgados qualificados e traz primeiro o que é mais relevante. As jurisprudências são referente aos Tribunais listados abaixo:

- |                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| ✓ Jurisprudência do STF   | ✓ Jurisprudência do TRF-5  |
| ✓ Jurisprudência do STJ   | ✓ Jurisprudência dos TREs  |
| ✓ Jurisprudência do TSE   | ✓ Jurisprudência dos TRTs  |
| ✓ Jurisprudência do TST   | ✓ Jurisprudência dos TJs   |
| ✓ Jurisprudência do STM   | ✓ Jurisprudência do TCE-BA |
| ✓ Jurisprudência do TNU   | ✓ Jurisprudência do TCE-MG |
| ✓ Jurisprudência do CNJ   | ✓ Jurisprudência do TCE-MS |
| ✓ Jurisprudência do TCU   | ✓ Jurisprudência do TCE-PE |
| ✓ Jurisprudência do TRF-1 | ✓ Jurisprudência do TCE-PR |
| ✓ Jurisprudência do TRF-2 | ✓ Jurisprudência do TJM-MG |
| ✓ Jurisprudência do TRF-3 | ✓ Jurisprudência do TJM-SP |
| ✓ Jurisprudência do TRF-4 |                            |

Além disso, possuímos um acervo de 290 milhões de processos que são atualizados por 91 diários oficiais de justiça e mais de 250 sistemas de tribunais. Também disponibilizamos um acervo amplo e organizado com uma busca precisa para otimizar a sua pesquisa de Leis, Códigos e Decretos de todo país.

## Preço do Produto

Oferecemos dois tipos de planos:

**Pesquisa Básica:** permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças.

**Pesquisa Avançada:** permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT.

### PACOTE ANUAL (12 MESES)

Nº DE USUÁRIOS	PESQUISA BÁSICA	VALOR POR USUÁRIO	DESCONTO APLICADO	PESQUISA AVANÇADA	VALOR POR USUÁRIO	DESCONTO APLICADO
20	R\$4.872,00	R\$ 20,30	30%	R\$10.764,00	R\$ 44,85	35%
50	R\$11.310,00	R\$ 18,85	35%	R\$24.840,00	R\$ 41,40	40%
100	R\$20.880,00	R\$ 17,40	40%	R\$45.540,00	R\$ 37,95	45%

**Forma de pagamento:** Boleto no valor anual/bianual. Declaramos que todos os impostos, fretes e demais gastos estão incluídos.

*Atenção: os valores e descontos apresentados permanecem até a data de validade da proposta, sendo passíveis de alteração posteriormente.*

## Responsável

Patricia Moreira - patricia@jusbrasil.com.br

Gerente de Contas

## Validade da proposta

03/01/2023

*Ao aceitar a presente proposta, você declara que leu e concorda com os [Termos de Uso](#) e com a [Política de Privacidade](#) do Jusbrasil.*



## PROPOSTA COMERCIAL

Cliente

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Aos cuidados de  
**Graziele Andrade**

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para assinatura **anual** do **Plano Corporate**, considerando **20 usuários**.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
**Fernando Antonio Muniz Lima**

**Head Comercial BuscaJuris**

**Data:** 18/11/2022  
**Validade da proposta:** 60 dias corridos

## **1. Introdução**

A BuscaJuris é uma startup de tecnologia jurídica que foi reconhecida pela OAB Nacional como sua plataforma oficial de busca de jurisprudência. O nosso propósito é bem claro: disponibilizar, de forma acessível, uma ferramenta tecnológica de pesquisa jurídica e compreensão das tendências do judiciário.

## **2. Escopo**

O escopo da presente proposta consiste na liberação de acesso (SaaS – software as a service) no seguinte plano:

- Plano Corporate – com franquia de até 20 usuários

que contempla as seguintes funcionalidades:

- Pesquisa de jurisprudência processada por algoritmos de inteligência artificial para melhorar a assertividade da busca;
- Pesquisa avançada com filtros e conectores;
- Pesquisa de jurisprudência nos tribunais nacionais, inclusive tribunais administrativos;
- Ocultar resultados da busca;
- Ordenar resultados de forma inteligente;
- Compartilhar julgados (share);
- Favoritar julgados;
- Pastas de favoritos ilimitadas;
- Copiar a ementa formatada;
- Acesso e download do Inteiro teor ilimitado;
- Administrador (Amin) para acesso diferenciado para pessoas diferentes do time;
- Estatística processual (jurimetria aplicada aos precedentes/decisões), com dashboard de visualização;
- Pesquisa com inteligências a partir de frases prontas: entrega prevista para 30.07.2022.
- Push: usuário poderá definir temas e critérios de pesquisa para ser notificado quando julgados novos que atenderem aos critérios e tema da busca forem encontrados. O usuário poderá, sempre que quiser, acessar as suas notificações programadas para ver e analisar os julgados encontrados. Como também, pode configurar para ser notificado via e-mail..

### **Serviços:**

- Customização inicial de usuários para início do uso.
- Treinamento (3hs de treinamento inicial e até 1h de reciclagem por mês);

## **3. Valor e Forma de Pagamento**

Assinatura anual do Plano Corporate – 20 usuários – **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

## **4. Disclaimer (aviso legal)**

Em razão de os tribunais (judiciais e administrativos) apresentarem falhas na disponibilização de julgados, nossa empresa não pode garantir a completude dos julgados.

Os modelos de inteligência artificial decorrem da aplicação de modelos matemáticos complexos aos dados extraídos das respectivas fontes. São objeto de validação humana na sua confecção e treinamento, mas não são objeto de validação na aplicação aos dados específicos de cada cliente.

A acurácia mínima de cada modelo de IA treinado dependerá da quantidade de dados disponíveis (quanto mais dados, maior a acurácia) e da qualidade do dado de cada fonte (quanto mais uniformes

os dados, maior a acurácia), mas em nenhum caso a BuscaJuris se compromete com a perfeição ou exatidão dos resultados.

Portanto, a BuscaJuris não se compromete ou se responsabiliza pela perfeição ou exatidão dos resultados de aplicações de inteligência artificial a dados jurídicos, como por exemplo, algoritmos de recomendação de resultado de pesquisa, estatísticas processuais e/ou qualquer outro decorrente de aplicação desta tecnologia.

### **5. Confidencialidade**

Informações técnicas eventualmente obtidas durante a realização das atividades envolvidas nesta proposta comercial, como especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa cliente serão tidas como confidenciais e sigilosas sempre que tal condição for solicitada.

---

**Busca de Jurisprudência Serviços de Tecnologia da Informação LTDA**  
**CNPJ nº 41.043.217/0001-29**

# TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

**BUSCAJURIS**  
**BUSCA DE JURISPRUDÊNCIA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMACAO LTDA**  
**42.043.217/0001-29**  
**Rua Barão de Ipanema, 143/apto. 903 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.050-031**

## 1. O que são os Termos e Condições de Uso?

**1.1.** Antes de utilizar os serviços da BuscaJuris, é importante que você leia atentamente estes TERMOS E CONDIÇÕES DE USO, que a partir de agora serão chamados apenas de “Termos”.

**1.2.** Estes Termos consistem nas regras para utilização da plataforma, e nada mais são do que um contrato entre você (usuário) e a BuscaJuris. Por estabelecerem regras para todos os tipos de usuários, os Termos são uma espécie de contrato de adesão; por isso, ao acessar ou utilizar a BuscaJuris, você está ciente e de acordo com as condições apresentadas.

**1.3.** Por ser um documento importante, e que depende de sua concordância para que você tenha acesso amplo à plataforma, sua leitura prévia e frequente é essencial.

**1.4.** Como este documento pode ser eventualmente alterado, a data de sua última atualização ficará sempre disponível e você receberá um e-mail informando essa mudança.

**1.5.** A BuscaJuris é uma plataforma de pesquisa de jurisprudência com aplicação de Inteligência Artificial disponível no site [www.buscajuris.com.br](http://www.buscajuris.com.br).

**1.6.** Para conhecer melhor o funcionamento da Plataforma, é importante que, além destes Termos, você também leia a nossa Política de Privacidade.

**1.7.** Ao utilizar a Plataforma, você garante que, caso tenha entre 16 e 18 anos, estará assistido ou representado por seus pais ou responsáveis legais.

## 2. Das definições

**2.1.** Ao longo deste documento, você terá contato com muitos conceitos. Por isso, elencamos abaixo as definições de cada um deles.

- **USUÁRIO:** toda pessoa que acessa a plataforma BuscaJuris, podendo, assim, ter acesso a suas funcionalidades. Por isso, nestes Termos, USUÁRIO é tanto você que

contratou os serviços da BuscaJuris quanto aqueles, eventualmente, foram adicionados por você à plataforma.

2.2. Ressaltamos que a disponibilização de acesso à plataforma BuscaJuris a terceiros é de sua opção, escolha e critério, não tendo a BuscaJuris qualquer responsabilidade nesse sentido.

### 3. Funcionalidades da Plataforma BuscaJuris

3.1. Ao acessar a BuscaJuris, as funcionalidades a que você poderá ter acesso irão variar de acordo com o plano contratado. Para saber mais sobre esses planos, basta acessar [www.buscajuris.com.br](http://www.buscajuris.com.br)

3.2. Independentemente do plano por você contratado, o acesso gratuito possibilita as seguintes funcionalidades na Plataforma:

- Pesquisa de jurisprudência;
- Favoritar até 10 (dez) jurisprudências de sua preferência;
- Realizar download de inteiro teoria dos processos desejados;
- Realizar pesquisas de acordo com o tribunal desejado;
- Verificar a procedência do julgado analisado.

### 4. Sobre o pagamento

4.1. A BuscaJuris funciona em uma modalidade *freemium* - ou seja, você poderá usar algumas das funcionalidades, conforme listado acima, de forma gratuita. Porém, para utilizar outras funcionalidades e ter acesso amplo, você precisará assinar um dos planos de uso disponíveis em [www.buscajuris.com.br](http://www.buscajuris.com.br)

4.2. Caso você contrate um plano, será necessário optar pela forma de pagamento: PIX, boleto bancário ou cartão de crédito. Nesse último caso, os dados informados do cartão NÃO são armazenados pela BuscaJuris, mas sim pela iugu (provedora de pagamentos da Plataforma).

4.3. Por não ter acesso aos dados de seu cartão, a BuscaJuris não será responsabilizada, solidária ou subsidiariamente, por qualquer prejuízo ou dano causado em razão de falha no serviço prestado pela provedora. A BuscaJuris também não será responsabilizada por prejuízo ao USUÁRIO decorrente de qualquer ato que resulte da atividade da provedora. Para saber mais, aconselhamos a leitura atenta da política de privacidade da provedora, por meio do link: [Política de Privacidade | iugu Gestão Financeira](#).

### 5. Das considerações gerais

5.1. Pelos presentes Termos, você está ciente e de acordo de que não é possível garantir que as ferramentas e funcionalidades disponibilizadas pela BuscaJuris funcionarão isentas de erros, interrupções, mal funcionamentos, atrasos ou outras imperfeições.

5.2. Uma vez que a BuscaJuris funciona como mera ferramenta de comodidade aos USUÁRIOS, desempenhando atividade-meio com relação a estes, não possui nenhuma participação na

execução das funcionalidades da plataforma. Por isso, a BuscaJuris não será responsabilizada, objetiva ou subjetivamente, pelo uso que o USUÁRIO fizer.

5.3. Dessa forma, a BuscaJuris e seus funcionários, representantes e procuradores se eximem de qualquer responsabilidade em relação ao manejo das funcionalidades pelos USUÁRIOS.

5.4. Por estes Termos você está ciente e concorda que a BuscaJuris entre em contato com você com a exclusiva finalidade de promover o cumprimento das regras e condições aqui dispostas, via e-mail ou telefone; entretanto, a BuscaJuris nunca solicitará, seja por e-mail ou telefone, a confirmação ou complementação de seus dados cadastrais e/ou financeiros. Caso receba qualquer contato nesse sentido, você deverá denunciá-lo imediatamente à BuscaJuris.

5.5. Lembramos também que a BuscaJuris não realiza o envio de e-mails sem o seu consentimento, exceto quando imprescindíveis para a utilização da Plataforma. Pertencem à BuscaJuris os direitos de uso e propriedade de seu material, não sendo permitida sua reprodução, transmissão e distribuição, por qualquer que seja a finalidade, sem o expresso consentimento do seu titular, sujeitando o infrator às medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de demais indenizações.

## 6. Regras da Plataforma BuscaJuris

6.1. Para o bom funcionamento da plataforma, você **NÃO** poderá:

- Utilizar a BuscaJuris com qualquer propósito ilegal ou para fins diversos dos mencionados nestes Termos;
- Induzir a erro à BuscaJuris ou qualquer outro USUÁRIO;
- Divulgar suas informações de acesso, como login e senha, à Plataforma, para qualquer terceiro. Na hipótese de ser necessária a divulgação dos dados de acesso aos seus colaboradores, você, USUÁRIO, será o único responsável;
- Violar a privacidade da plataforma BuscaJuris ou de outros USUÁRIOS;
- Enviar ou transmitir arquivos que contenham qualquer vírus, worms, malware ou outros programas de computador que possam causar danos à BuscaJuris ou a outros USUÁRIOS;
- Utilizar dispositivo, software ou outro recurso que possa interferir no bom funcionamento da BuscaJuris.
- Violar ou contrariar a legislação e/ou os presentes Termos, sob pena de ser responsabilizado.

6.2. Além disso, você será responsável por:

- Fornecer apenas informações verdadeiras, exatas, atuais e que digam respeito a você. Assim, você reconhece que caso não cumpra com essa responsabilidade, a Plataforma e suas ferramentas poderão ser induzidas em erro;
- Cuidar das suas informações cadastrais, fornecendo-as apenas quando solicitado pela BuscaJuris, nos termos da nossa Política de Privacidade;
- Proteger seu equipamento de eventuais invasões que resultem em propagação de vírus;
- Caso existam USUÁRIOS derivados, o USUÁRIO administrador deverá informá-los sobre todas as instruções da BuscaJuris, especialmente para uso das ferramentas disponibilizadas;

6.3. Do mesmo modo que você deverá seguir algumas regras para a utilização da Plataforma, a BuscaJuris também irá:

- Verificar e solucionar eventuais reclamações;
- Fornecer ao USUÁRIO informações e instruções sobre a utilização da Plataforma;

- Empreender esforços comercialmente razoáveis para que a Plataforma esteja disponível por no mínimo 99,7% (noventa e nove vírgula sete por cento) do tempo durante cada Ano de Serviço, exceto nas situações abaixo:
  - a. Interrupção do fornecimento de energia elétrica ou da internet;
  - b. Paradas de manutenção da Plataforma, que não excederão 2 (duas) horas e preferencialmente ocorrerão no período das 24h ms 6h (horário de Brasília);
  - C. Fatores que fujam do razoável controle da BuscaJuris, em especial, mas não se limitando a casos de força maior ou problemas correlatos;
  - d. Hipóteses geradas por atos ou omissões do USUÁRIO ou de terceiros, ou pelo uso de equipamento, *software* ou outras tecnologias que impeçam o acesso regular m Plataforma;

## **7.Dos cancelamentos**

7.1. Nós da BuscaJuris prezamos pelo seu direito como consumidor. Assim, você poderá cancelar seu cadastro na Plataforma gratuitamente, em até 7 (sete) dias a contar da contratação. Passado esse prazo, não poderemos estornar o valor pago.

7.2. Lembramos que, caso você tenha alguma pendência financeira com a Plataforma quando solicitar o cancelamento, seu cadastro será mantido até a resolução dessa pendência.

7.3. Agora, caso você tenha aderido m Plataforma sem realizar qualquer compra, você poderá cancelar sua adesão a qualquer momento, basta fazer sua solicitação direto no chat da Plataforma.

## **8.Da licença de uso concedida aos USUÁRIOS**

8.1. Ao utilizar a Plataforma, você está ciente de que a licença concedida pela BuscaJuris ocorrerá de forma não exclusiva, temporária e intransferível, e você poderá cancelá-la nos termos do item 7 acima.

8.2. A licença de uso a você concedida não consiste em transferência definitiva da propriedade intelectual da plataforma desenvolvida pela BuscaJuris ou qualquer outra a ela atrelada, tratando-se tão somente da concessão de uma licença de uso, temporária e não exclusiva.

8.3. Pelos presentes Termos, você concorda que os requisitos para acesso e utilização da Plataforma poderão ser alterados a qualquer momento e por qualquer motivo. Portanto, caso você deixe de cumprir os requisitos exigidos pela BuscaJuris, seu acesso poderá ser afastado, suspenso ou excluído.

## **9.Da relação de confidencialidade entre BuscaJuris e USUÁRIO**

9.1. A BuscaJuris se compromete a garantir o sigilo sobre qualquer informação técnica, comercial, econômica e estratégica de sua empresa, adquiridas por meio de cadastros e/ou utilização da Plataforma (“Informações Confidenciais”).

9.2. Suas Informações Confidenciais não serão divulgadas, a menos que você nos autorize. Lembramos também que a Política de Privacidade, por você assinada, autoriza a divulgação de determinados dados adquiridos através da Plataforma, com suas respectivas finalidades.

9.3. Lembramos que não se encaixam em Informações Confidenciais:

- A informação que já era de nosso conhecimento, antes de você nos relevan;
- A informação que obtivemos de terceiros de forma lícita, sem violar qualquer regra destes Termos;
- A informação que se tornou pública sem ser por meio de violações;
- A informação divulgada nas formas previstas em nossa Política de Privacidade.

## 10. Das disposições finais

10.1. Como comentamos acima, os Termos de Uso são o contrato que rege a relação da BuscaJuris com você. Assim, caso você viole qualquer disposição aqui prevista, você estará sujeito às seguintes penalidades:

- 1<sup>a</sup> violação: A BuscaJuris enviará uma notificação para que você cesse a prática irregular;
- 2<sup>a</sup> violação: A BuscaJuris suspenderá seu acesso à plataforma por até 90 (noventa) dias.
- 3<sup>a</sup> violação: A BuscaJuris bloqueará seu acesso à plataforma por prazo a ser definido

10.1.1. Fica estabelecido que a depender da gravidade da violação cometida por você, USUÁRIO, a BuscaJuris poderá, a seu exclusivo critério, optar pela suspensão ou exclusão imediata de seu acesso à Plataforma.

10.2. Lembramos que as penalidades acima previstas não impedem eventual necessidade de indenização pelos danos causados.

10.3. Você não poderá utilizar a expressão “BuscaJuris” como marca, nome empresarial ou nome de domínio, uma vez que são de propriedade da BUSCA DE JURISPRUDENCIA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. e estão protegidos por leis e tratados internacionais. Do mesmo modo, você também não poderá utilizar os conteúdos da Plataforma como se fosse de sua autoria. Caso você deseje utilizar algum conteúdo da BuscaJuris para uma finalidade específica, entre em contato conosco para solicitar uma autorização.

10.4. Agora que chegou ao final destes Termos, ao assiná-los você também concorda com o recebimento de comunicações eletrônicas como forma de contato entre a Plataforma e você.

## 11. Do foro

11.1. Prezamos pela resolução amigável de eventuais conflitos entre a BuscaJuris e você. Entretanto, caso seja necessário resolver algum tipo de controvérsia decorrente destes termos pela via judicial, você concorda em optar pelo foro da Comarca de Rio de Janeiro/RJ, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

# REVISTA DOS TRIBUNAIS

## ONLINE®

Ao Ministério Público da Bahia

Sra. Fabíola



THOMSON REUT

# RESUMO DA APRESENTAÇÃO

## Principais Pontos



**Sobre a Revista dos  
Tribunais Online®**



### Revistas

**Códigos  
Comentados**



**Vantagens e  
Benefícios**



**Quem usa,  
aprova!**



**Doutrinas  
Essenciais**



**Versões  
disponíveis**



**Pareceres e  
Soluções Práticas**

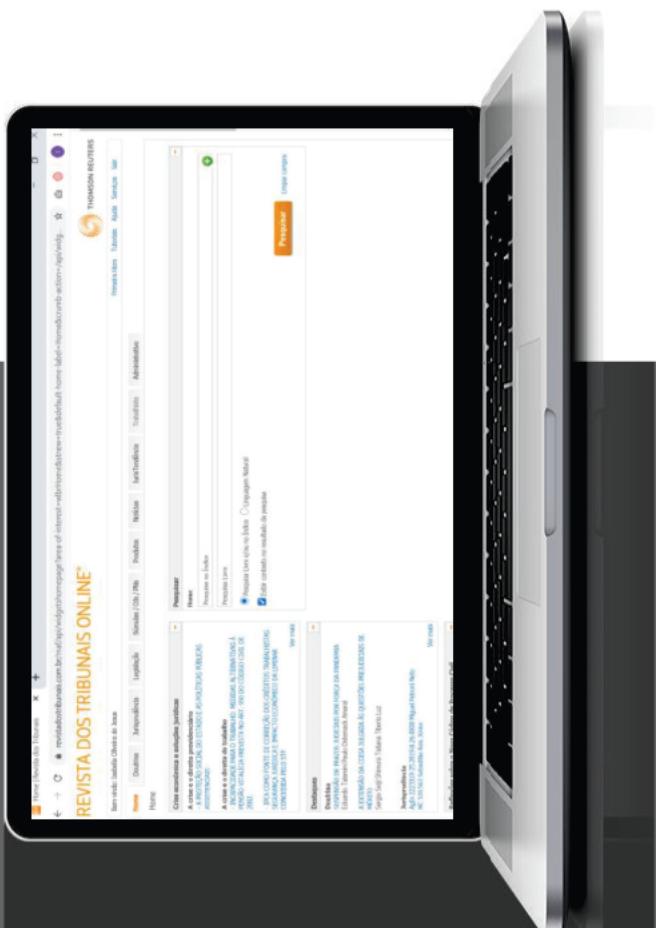
**Proposta  
Comercial**



# REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®

Todas as Fontes do Direito em um só lugar

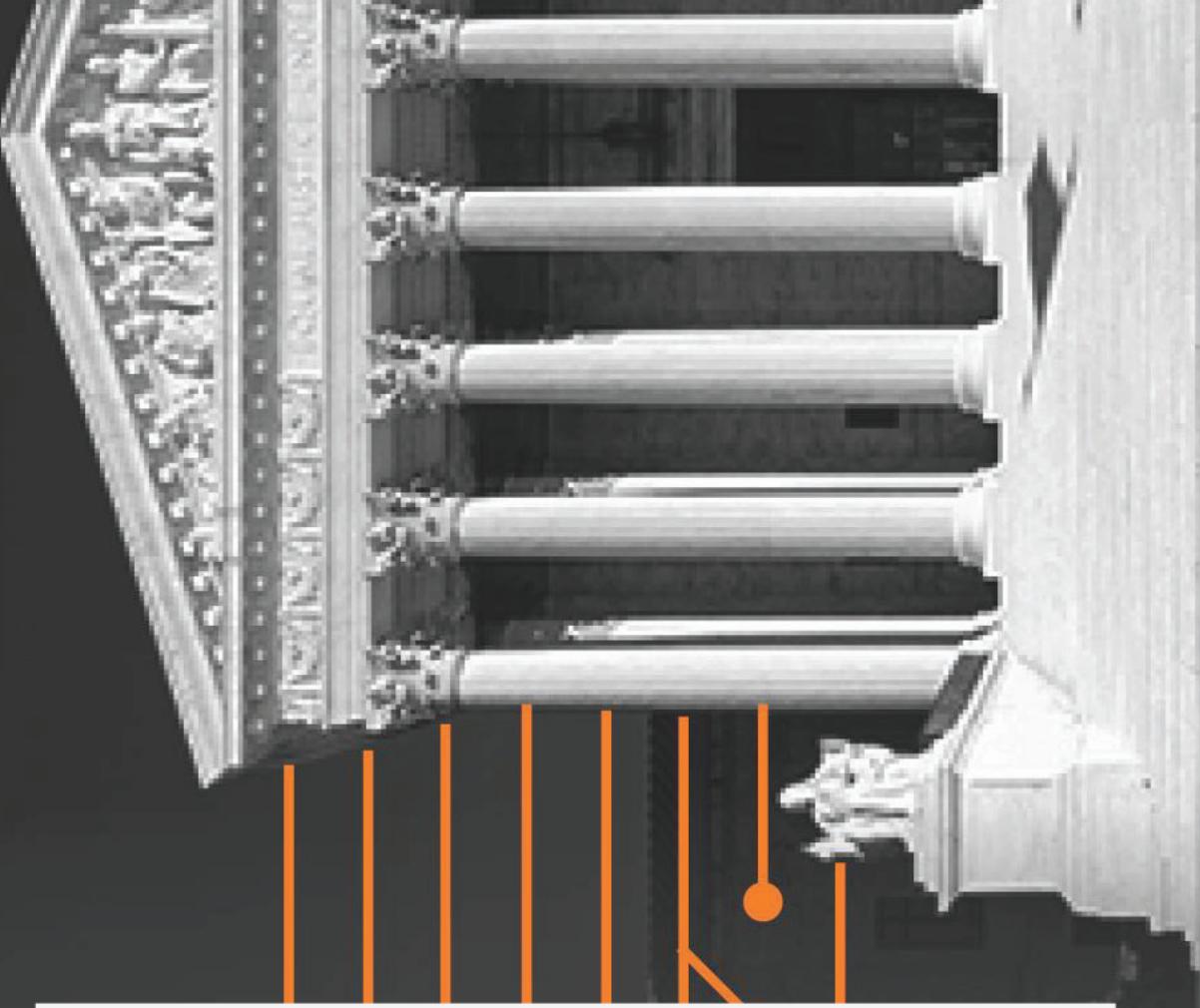
Solução que reúne em um único lugar conteúdo de excelência, que somadas ao uso de tecnologia inovadora com buscadores poderosos, filtros eficazes e funcionalidades desenvolvidas para operadores do Direito, permitindo ao profissional obter uma visão abrangente para resultados rápidos e precisos, garantindo a construção de argumentos fortes e sólidos para a tomada de decisões.



Acesso rápido e fácil a mais de 1 milhão de relacionamentos entre Doutrina, Legislação e Jurisprudência.



Recursos tecnológicos que facilitam seu dia a dia com mobilidade e praticidade.



lização própria para facilitar o dia a dia dos profissionais de  
tidades e órgãos governamentais (Tribunais Federais,  
bunais de Justiça, Defensorias, Procuradorias, Ministérios  
blicos e demais Órgãos do Poder Judiciário), com acesso a  
ormações atualizadas e confiáveis para ter fundamentação  
processos e decisões judiciais.

am a plataforma, os profissionais jurídicos aumentam a sua  
tonomia ao realizar buscas e leituras dos documentos  
etamente das suas estações de trabalho, garantindo uma  
ite segura e permanente de atualização jurídica, com  
ormação acurada e visibilidade do comportamento da lei.

ém disto, permite visão holística do posicionamento dos  
ncipais tribunais sobre o tema do seu interesse para  
tencializar os seus argumentos.

**luição rápida e eficaz para suas demandas.**

# VANTAGENS E BENEFÍCIOS



CREDIBILIDADE



INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS  
E ATUALIZAÇÕES  
CONSTANTES



INTEGRAÇÃO COM O  
PROVIEW\*



SEGURANÇA



REUTERS NEWS

ACESSE DE ONDE  
ESTIVER

# **Versões**

---

# **disponíveis**

A **Revista dos Tribunais Online** contém duas versões, confira o conteúdo disponível em cada uma delas.

# CONTÉUDO | VERSÃO CLÁSSICA

## DOUTRINA

Acervo dos artigos doutrinários publicados nos Periódicos da Editora Revista dos Tribunais  
O acervo dos Periódicos compreende as revistas atualmente em circulação e as revistas já  
publicadas pela Editora

- A **Revista dos Tribunais** está disponível a partir do Vol. 603 (janeiro/1986)
- As **Revistas Especializadas Gestão** disponibilizadas desde o Vol. 1 e seguem a  
ordenação ocorrida à época em elas foram publicadas



## ISPRUDÊNCIA

Jurisprudência selecionadas de todos os Tribunais Judiciarios  
Contém o inteiro teor dos Acórdãos

## ISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Base Federal de legislação  
Legislação selecionada de natureza tributária dos 27 Estados da Federação  
Legislação selecionada de natureza tributária de 42 Municípios

## SEÇÃO DOUTRINAS ESSENCIAIS

Coleção contendo a seleção histórica dos melhores artigos doutrinários publicados pela  
Editora Revista dos Tribunais, separado por Área do Direito

## **COLEÇÃO SOLUÇÕES PRÁTICAS E PARECERES**

Coleção que reúne a seleção dos Pareceres emitidos por renomados juristas sobre questões polêmicas e altamente complexas. Os autores que assinam essa coleção são: Arruda Alvim, Clémerson Merlin Clève, Luiz Edson Fachin, Luiz Guilherme Marinoni, Nelson Nery Junior, Gustavo Tepedino, Teresa Arruda Alvim Wambier e Luiz Rodrigues Wambier

## **SÚMULAS**

Base das Súmulas publicadas pelos Tribunais  
Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do TST



## **NOTÍCIAS REUTERS**

Seleção de notícias da Agência Reuters, a maior agência de notícias do mundo

## **REFLEXÕES ECONÔMICA E SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Seleção de artigos doutrinários contendo a visão jurídica sobre questões econômicas e os reflexos em diversas Áreas do Direito

## **REFLEXÕES SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

Seleção de artigos doutrinários contendo a visão de especialistas e os impactos do Novo Código de Processo Civil

# CONTÉUDO | VERSÃO COMPLETA

o o conteúdo da versão Clássica, mais:

## EDISLAÇÃO COMENTADA

Seleção de Códigos Comentados por renomados juristas:

## JURISPRUDÊNCIA

Coleção que reúne de forma sistematizada a evolução jurisprudencial dos mais diversos temas controversos do

## ONLINE ADMINISTRATIVO

Conteúdos de doutrina, jurisprudência, legislação e  
úmulas focados nesta Área do Direito

## ONLINE TRABALHISTA

Conteúdos de doutrina, jurisprudência, legislação e  
úmulas focados nesta Área do Direito



# CONFIRA ALGUNS DOS CONTEÚDOS DISPONÍVEIS

-  **Revistas**  
**REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®**
-  **Códigos Comentados**
-  **Doutrinas Essenciais**
-  **Pareceres e Soluções Práticas**

# REVISTAS

**Clique para conferir a lista completa**

- Revista de Arbitragem e Mediação
- Revista Brasileira de Ciências Criminais
- Revista de Ciências Penais
- Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura
- Revista de Direito Ambiental
- Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais
- Revista de Direito Brasileira
- Revista de Direito Civil Contemporâneo
- Revista de Direito Constitucional e Internacional
- Revista de Direito da Infância e da Juventude
- Revista de Direito das Comunicações
- Revista de Direito de Família e das Sucessões
- Revista de Direito Desportivo
- Revista de Direito do Consumidor
- Revista de Direito do Trabalho
- Revista de Direito e as Novas Tecnologias
- Revista de Direito Educacional
- Revista de Direito e Medicina
- Revista Tributária e de Finanças Públcas
- Revista de Direito Empresarial
- Revista de Direito Imobiliário
- Revista de Direito Previdenciário
- Revista de Direito Privado
- Revista de Direito Recuperacional e Empresa
- Revista de Direito Tributário Contemporâneo
- Revista de Processo
- Revista de Processo Comparado
- Revista do IBRAC - Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional
- Revista dos Tribunais
- Revista dos Tribunais Nordeste
- Revista dos Tribunais RJ
- Revista dos Tribunais SP
- Revista dos Tribunais SUL
- Revista Iberoamericana de Derecho Procesal
- Revista Instituto dos Advogados de São Paulo
- Revista Tributária das Américas
- Revista Tributária e de Finanças Públcas

# CÓDIGOS COMENTADOS



## Confira a lista completa

Comentários ao Código de Processo Civil (2015) - Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery  
Código de Processo Civil Comentado (2015) - Luiz Guilherme Marinoni, Sergio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero

Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil: Artigo por Artigo (2015) - Teresa Arruda Alvim Wambier, Rogério Licastro Torres de Mello, Leonardo Ferres da Silva Ribeiro e Maria Lúcia Lins Conceição  
Código de Processo Civil Comentado (1973) - Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery  
Código de Processo Civil Comentado (1973) - Luiz Guilherme Marinoni e Daniel Mitidiero  
Código Tributário Nacional Comentado - Vladimir Passos de Freitas (Coord.)

Comentários ao Código de Defesa do Consumidor - Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem

Constituição Federal Comentada - Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery  
Código Civil Comentado - Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery  
Código de Processo Penal Comentado - Antonio Magalhães Gomes Filho, Alberto Zacharias Toron e Gustavo Henrique Badaró  
CLT Comentada - Ricardo Pereira de Freitas Guimarães

**Obras de renomados autores do segmento**  
**Nelson Nery Junior, 1**  
**Arruda Alvim, Lu**  
**Guilherme Marinoni e**  
**mais.**



# DOCTRINAS ESSENCIAIS

**[Confira a lista completa](#)**

Doutrinas Essenciais - Direito Civil - *Gilmar Ferreira Mendes, Rui Stocco*

Doutrinas Essenciais - Família e Sucessões - *Francisco José Cahali*

Doutrinas Essenciais - Processo Civil - *Teresa Arruda Alvim, Freddie Didier Jr*

Doutrinas Essenciais - Direito Constitucional - *Clémerson Merlin Clève\*\**

Doutrinas Essenciais - Direito Internacional - *Luiz Olavo Baptista, Valerio de Oliveira Mazzuoli*

Doutrinas Essenciais - Direito Empresarial - *Arnoldo Wald*

Doutrinas Essenciais - Direito Tributário - *Edvaldo Brito, Ives Ganfra da Silva Martins*

Doutrinas Essenciais - Direito do Consumidor - *Bruno Miragem, Claudia Lima Marques*

Doutrinas Essenciais - Processo Penal - *Guilherme de Souza Nucci, Maria Thereza Rocha de Assis Moura*

Doutrinas Essenciais - Direito Social - *Mauricio Godinho Delgado, Gabriela Neves Delgado*

Doutrinas Essenciais - Obrigações e Contratos - *Gustavo Tepedino, Luiz Edson Fachin*

Doutrinas Essenciais - Direito Registral - *Ricardo Dip, Sérgio Jacobino*

Doutrinas Essenciais - Responsabilidade Civil - *Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery*

Doutrinas Essenciais - Direito Ambiental - *Édis Milaré, Paulo Affonso Leme Machado*

Doutrinas Essenciais - Direito Penal - *Guilherme de Souza Nucci e Alberto Silva Franco*

Doutrinas Essenciais - Direito Penal Econômico e da Empresa - *Luiz Regis Prado, René Ariel Dotti*

Doutrinas Essenciais - Direitos Humanos - *Flávia Piovesan, Maria Garcia*

Doutrinas Essenciais - Dano Moral - *Rui Stocco*

Doutrinas Essenciais - Arbitragem e Mediação - *Arnoldo Wald*

**Os mais importantes artigos doutrinários, comentários, pareceres, comentários jurídicos e estudos especialistas**

# PARECERES E SOLUÇÕES PRÁTICAS



**Confira a lista completa**

Soluções Práticas de Direito - *Arruda Alvim*  
Soluções Práticas de Direito - *Clémerson Merlin Cléve*  
Soluções Práticas de Direito - *Luiz Edson Fachin*  
Soluções Práticas de Direito - *Luiz Guilherme Marinoni*  
Soluções Práticas de Direito, 2<sup>a</sup> Ed. - *Nelson Nery Junior*  
Soluções Práticas de Direito - *Gustavo Tepedino*  
Pareceres - *Teresa Arruda Alvim Wambier*  
Pareceres - *Luiz Rodrigues Wambier*

Os mais importa  
pareceristas do seg  
jurídico, como: *Luiz  
Fachin, Arruda Alvin  
outros.*

# Quem usa, aprova a Revista dos Tribunais Online®

**Dr. Édis Milaré**



"Acho que esta ferramenta vai ajudar muito no nosso labor diário, na nossa luta perante os tribunais."

**Dr. Luis Guilherme Marinoni**



"A ferramenta tem se mostrado de excepcional segurança e agilidade na produção das peças."

**Dr. Nelson Nery Junior**



"Todos deveriam conhecer o produto profissional que o conhece, não irá dispensá-lo do seu dia."

**Dr. Ives Gandra da Silva Martins**



"Admirável o serviço. É realmente inovador".

**Dr. Luiz Rodrigues Wambier**



"Tinha uma expectativa muito grande e foi superada, pois o produto é muito melhor do que eu imaginava que fosse."

**Dr. René Dotti**



"Eu vejo não só como uma ferramenta de trabalho para o profissional, mas também como um de aprimoramento intelectual."

# PROPOSTA COMERCIAL

## **REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®**

# PROPOSTA COMERCIAL

## RT ONLINE Clássica

ASSINATURA 12 MESES	
STIMENTO	R\$ 31.044,09
<p>eúdos Disponíveis: Legislação, Jurisprudência, Doutrina, 38 periódicos ,Notícias Reuters.</p> <p>A de Acesso: Usuário e Senha</p>	

o: Usuário e senha  
uários

a de pagamento: Empenho

TANTE:

apertura do processo administrativo, na descrição do objeto, deverá constar “assinatura para acesso ao produto online Revista  
Jornais Online pois não se trata de serviço.

**PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 30/11/20**

INDIÇÕES GERAIS

A Contratada detém toda a propriedade intelectual contida nas Licenças, Acessos, Produtos e Serviços, inclusive nas melhorias e desenvolvimentos, a qualquer tempo implementadas, assim como sobre os Materiais da Contratada. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais de Contratada estão sujeitos à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. O Cliente não será considerado "proprietário de uma cópia" e não terá direitos de fazer adaptações em qualquer uma das Licenças, Acessos, Produtos, Serviços ou Materiais da Contratada. O Cliente não irá remover ou ocultar qualquer aviso de direitos de propriedade dos Serviços, e incluirá esses avisos em qualquer cópia que lhe seja permitido fazer. As licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção, de acordo com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis.

O Cliente declara que não praticará qualquer ato que constitua violação a qualquer lei de qualquer local referente a este Contrato, incluindo sem se limitar ao FCPA (lei  
anti-americana contra atos de corrupção) e UK Anti-Bribery (lei inglesa contra atos de corrupção). As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratado-  
res que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846, de 1º de agosto de  
2013, e garante que não irá, em razão de quaisquer transações comerciais envolvendo as Partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer  
pessoa do setor privado ou funcionários do governo ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida.  
O(s) Conteúdo(s) do(s) Produto(s) online estarão armazenado(s) em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não será(ão) transferido(s) para reprodução  
ou armazenamento ou cópia permanente pelo Cliente.

. As Partes pactuam que o Cliente deverá utilizar do Conteúdo do(s) Produto(s) apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do(s) Produto(s) e respectivo(s) Conteúdo(s) da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciada ao Cliente (e aos usuários vinculados ao Cliente). O uso do Conteúdo da CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) download e armazenamento temporário e de parteão substanciais do Produto; (iii) direito de armazenamento de cópias parciais em equipamento de exclusivo controle do Cliente ;(iv) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do Cliente ; (v) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo Cliente no uso regular de suas atividades profissionais; (vi) criar impressões para distribuição e circulação interna.

. Caso o acesso seja por senha(s) de acesso, o endereço do Cliente informado será considerado como o principal ponto de acesso ao(s) Produto(s) online associado à(s) senha(s) do Cliente e dos usuários vinculados a este Cliente. O Cliente fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste contrato. O Cliente e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo seu uso individual e pessoal. O Cliente também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, representantes e/ou representantes do CLIENTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CLIENTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso ao(s) Produto(s) da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CLIENTE e seus usuários.

# CONDICOES TÉCNICAS RT ONLINE

## Produtos e Conteúdos

Produtos e Conteúdos do objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de conteúdos editoriais jurídicos selecionados ("Conteúdos") da Editora Revistaudência publicados nas revistas RT.

CONTRATANTE declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da CONTRATADA que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características. Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, a Conteúdo publicado pela CONTRATADA. A compra de publicações impressas ("Livros") será objeto de pedido separado, sem qualquer relação ou submissão aos termos do presente Contrato.

## "grades" e "Add Ons"

CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo de vigência do Contrato, realizar atualizações (Upgrades) dos Conteúdos ao(s) Produto(s), disponibilizando-as gratuitamente ao CONTRATANTE.

CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, solicitar a adição de novos Conteúdos, facilidades e funcionalidades ("Add Ons") ao(s). A CONTRATADA oferecerá os Add Ons ao CONTRATANTE, informando as novas condições comerciais.

## Configuração e Requisitos Mínimos

CONTRATANTE declara ter ciência da Configuração mínima dos microcomputadores para a utilização do e acesso ao Produto on-line: Processador com "clock" mínimo de 1024x 768 VGA ou superior; Monitor com resolução de 1024x 768 VGA ou superior; Browser para acesso à Internet Mozilla Firefox 3.0 (Recomendável 3.5), Internet Explorer 7.0 (Recomendável 8.0 ou superior) ou Safari 5; Acesso à Internet (banda larga).

## do Produto

Conteúdos dos Produtos online estarão armazenados em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferidos para reprodução, armazenamento permanente pelo CONTRATANTE.

CONTRATADA, ao comprar o Produto, e o CONTRATANTE, ao comprá-lo, pactuam que o CONTRATANTE deverá se utilizar do Conteúdo do Produto apenas para o uso interno normal de seus negócios como destinatário final. A Utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE). O uso dos Conteúdos CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do CONTRATANTE ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo CONTRATANTE no uso regular das atividades profissionais e (iv) criar impressões para distribuição e circulação interna.

## Contrário de Uso

rá gerado manualmente pelos nossos analistas e enviado sempre que solicitado pelo cliente no prazo máximo de até 15 dias à contar da data da solicitação por e-mail [namento.rt@thomsonreuters.com](mailto:namento.rt@thomsonreuters.com)

# CONDICOES TÉCNICAS RT ONLINE

## Proteção da Senha de Acesso

Caso o acesso seja por senha de acesso, o endereço do CONTRATANTE informado será considerado como o principal ponto de acesso ao Produto online associado às senhas do CONTRATANTE e dos usuários vinculados a este CONTRATANTE. O CONTRATANTE e seus usuários também poderão acessar os Produtos através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

Caso o acesso seja por IP, o endereço de IP informado pelo CONTRATANTE será considerado como o principal ponto de acesso ao Produto online pelo CONTRATANTE e seus usuários vinculados ao CONTRATANTE. Caso seja disponibilizada no Produto a opção de criar login e senha pelo CONTRATANTE, será possível aos seus usuários acessar os Produtos vinculados a esse Contrato através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

O CONTRATANTE fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste Contrato. O CONTRATANTE e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo uso individual e pessoal.

O CONTRATANTE e seus usuários estão cientes e concordam que por motivos de segurança, caso sejam criados login e senha para acesso ao Produto, a CONTRATADA poderá, a cada período de 06 (seis) meses limpar os logins e senhas criados.

O CONTRATANTE também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CONTRATANTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CONTRATANTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso aos Produtos que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CONTRATANTE e seus usuários.

O CONTRATANTE se compromete a: comunicar a CONTRATADA sobre qualquer uso não autorizado de seu login e/ou senha que venha a ter conhecimento; realizar cópias, backups, reproduções dos conteúdos da CONTRATADA; fazer o procedimento de finalização da utilização on-line (logoff) ao final da utilização Produtos online, podendo a CONTRATADA fazer o logoff após permanência com o acesso aberto e inativo por tempo, a critério exclusivo da CONTRATADA; permitir que os Produtos online sejam utilizados por terceiros, vedada a cessão, sublicença, autorização, fornecimento ou disponibilização do seu login, senha e permissões de acesso.

# CONDICOES TÉCNICAS RT ONLINE

## Condições de Acesso

acesso e posse do CONTRATANTE ao Produto são condicionados ao: (i) pagamento das Compras; (ii) acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido no CONTRATADA; (iii) cadastramento, manutenção e atualização dos dados dos usuários do CONTRATANTE no sistema que permite o acesso aos Produtos online de acordo com as instruções fornecidas pela CONTRATADA e atualizadas de tempos em tempos; (iv) fornecimento das informações solicitadas ao CONTRATANTE no ato de cadastramento; (v) obtenção de senha numérica ou alfanumérica, atualizável a critério da CONTRATADA (senha); (vi) guarda, manutenção e atualização periódica da senha; (vii) contínuo respeito pelo CONTRATANTE, em especial ao uso exclusivo, pessoal e intransferível dos usuários do CONTRATANTE; (viii) utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com a mesma velocidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e (ix) utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

Para o acesso do CONTRATANTE ao Produto por identificação do número de IP (Internet Protocol), será permitido acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE fornecer IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O mesmo que o CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Esses IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O acesso ao sistema só será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE. Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, será disponibilizado recursos para os usuários que terão link de acesso que será disponibilizado em um ambiente webservice ou na intranet do CONTRATANTE para identificação automática do token.

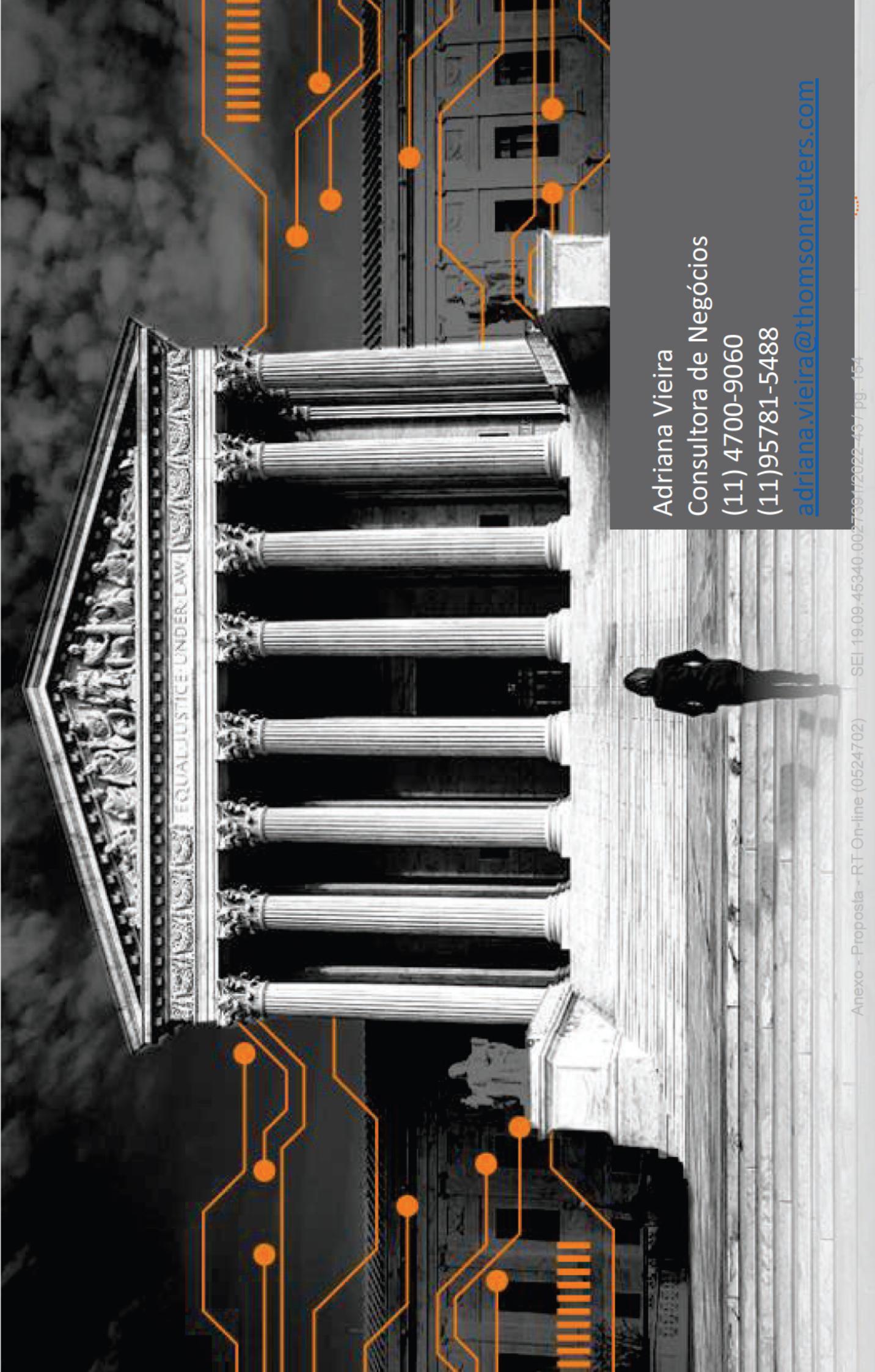
## Disposições Gerais

Responsabilidade Civil da CONTRATADA será limitada a um patamar máximo pré-determinado equivalente à soma dos valores pagos durante os últimos 12 (doze) meses, independentemente da duração do Contrato.

As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção brasileiras, especialmente a Lei brasileira nº 12.846/2013.

As partes declaram e garantem mutuamente que exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detém as aprovações necessárias à celebração deste Contrato, e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

Qualquer Intimação/notificação com a intenção de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento, apresentação de Defesa prévia e Recurso deve ser encaminhado imediatamente ao Departamento Jurídico da CONTRATADA no endereço: A/C Departamento Jurídico - Avenida Cardoso de Melo, nº 1855, 13º andar, São Paulo/SP, CEP: 08-005.



Adriana Vieira  
Consultora de Negócios  
(11) 4700-9060  
(11)95781-5488  
[adriana.vieira@thomsonreuters.com](mailto:adriana.vieira@thomsonreuters.com)

## DESPACHO

Retorno processo à DCCL, com as propostas anexadas separadamente, conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 29/11/2022, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0524703** e o código CRC **4586420C**.



## **DESPACHO**

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pelo CEAF, para prestação de serviços de assinatura anual de plataforma de pesquisa on-line na área jurídica, com 20 (vinte) acessos simultâneos.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Desta modo, indicou-se como Contratada a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais)**, conforme proposta 0524697.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

**É oportuno salientar que o procedimento para a contratação pretendida foi instruído pela a Unidade Gestora em 22/11/2021, sendo enviado para análise de conformidade por esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento em 24/11/2021. Deste modo, em que pese ter sido imprimida celeridade ao expediente, a unidade demandante foi alertada acerca da exiguidade dos prazos para conclusão do procedimento face ao cronograma de encerramento do exercício financeiro (docs. 0522571 e 0524546).**

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

**Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 29/11/2022, às 1:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_verificar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0525054** e o código CRC **EBCFC352**.

19.09.45340.0027391/2022-43

0525054v2

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DGP/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, no valor de R\$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais), para aquisição de assinatura anual de plataforma de pesquisa on-line, na área jurídica, com 20 (vinte) acessos simultâneos.

Encaminhe-se o presente expediente à DGP/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 01/12/2022, às 08:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0526220** e o código CRC **AA0310AD**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CEAF - CA - FINANÇAS para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de assinatura anual de plataforma de pesquisa on-line na área jurídica, com 20 (vinte) acessos simultâneos, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 01/12/2022, conforme despacho 0526220.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 24/11/2022, s 44440conforme 5to f ormatiAo nN2v° 0de 47 de Dezembro de 1212 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código Aeriificador **0527393** e o código CRC **69F8E9E0**.



## DESPACHO

Encaminho processo à Dicofin, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 25/10/2020, às 12:09, conforme Ato Normativo nº 245, de 17 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **0533209** e o código CRC **8067BA9A**.